



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es) / Gerente(s)
Na(s) pessoa(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

N/ ref.ª: NIPG 18549/2021 - PAQ 634/2021

ASSUNTO: Convite à apresentação de proposta

Consulta Prévia n.º 46/2021/DICP – Aquisição de serviços para a confeção e fornecimento de Refeições Escolares – serviço a quente, para o ano letivo 2021-2022 (código CPV 5524000 – Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas)

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Leiria, sita em Largo da República, 2414-006 Leiria, com o número de telefone 244 839 545 e com o endereço de correio eletrónico aprovisionamento@cm-leiria.pt e plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi adotada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em 11 de maio de 2021.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do Acordo Quadro 3/2019 - Fornecimento de Refeições Escolares – Lote 4: Fornecimento e distribuição agregado e refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

IV – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos, bem como a lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças por si detetados, devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com, no **primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas**.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri do Procedimento, através da plataforma eletrónica referida o número anterior, até ao dia anterior ao termo do prazo para apresentação de propostas, nos termos do artigo 116.º do CCP, uma vez que aquele prazo é inferior a 9 dias.
3. No prazo definido no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, bem como proceder às retificações sobre as peças procedimentais.
4. Os esclarecimentos e as retificações farão parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecerão sobre estas em caso de divergência.

V – PROPOSTA

1. O concorrente manifestará, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
2. Na proposta o concorrente deverá indicar o preço unitário, de acordo com o anexo III.
3. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos, e não incluirão o IVA, devendo o concorrente indicar a respetiva taxa legal aplicável deste imposto.
4. As propostas terão de ser apresentadas na plataforma eletrónica www.anogov.com, contendo **assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito**, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.
5. Todas as despesas inerentes à elaboração da proposta serão da responsabilidade do concorrente.

VI – DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA



Município de Leiria Câmara Municipal

1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** (de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

Proposta base e lista de preços unitários, de acordo com o **Anexo III (ficheiro em excel anexo)** e que deverá cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP;

- c) Documentos que contenham os termos e condições da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

Documento de onde conste o n.º de recursos humanos afetos à prestação do serviço.

2. Poderá ser junto à proposta a **certidão do registo comercial** (certidão permanente) ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.

3. Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no artigo n.º 4 do artigo 57.º do CCP.

4. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assistente.

5. Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

VII – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas, na plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com, até às **23h59 do 7.º dia** a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na referida plataforma).

2. As propostas e os documentos que as acompanham serão entregues através da plataforma eletrónica até à data e horas definidas na alínea anterior.

3. O concorrente deverá prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora fixada no n.º 1 do presente ponto.

VIII - PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo da obrigação de manutenção da proposta será de 90 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

IX – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. São excluídas as propostas que apresentem algum(ns) dos motivos constantes dos artigo 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do 146.º do CCP.

2. A adulteração do anexo III (Proposta e lista de preços unitários) disponibilizado pela entidade adjudicante, no que diz respeito à forma e/ou à falta de apresentação dos conteúdos e/ou dos cálculos solicitados, é suscetível de constituir também causa de exclusão da proposta.

3. Na análise das propostas o júri do procedimento terá em consideração os documentos exigidos no presente convite, bem como quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, que contenham os atributos da proposta e que o concorrente considere indispensáveis para avaliação da mesma.

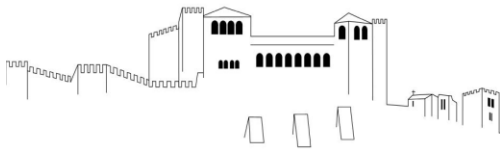
X - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação será feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço.

2. Em caso de empate, deve ser adjudicada a proposta que apresente o maior número de recursos humanos afetos à prestação do serviço, nos termos do disposto no n.º 11 da Cláusula 11.ª da Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno Encargos e de acordo com o n.º previsível de refeições a fornecer constante do Anexo A.

3. Caso o empate subsista, será realizado um sorteio de bolas, em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar.

XI – NEGOCIAÇÃO



Não haverá lugar à negociação das propostas.

XII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1. O adjudicatário deve apresentar, no **prazo de 10 dias úteis** a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*:

- a) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do presente ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- f) **Documentos comprovativos do destino final dos óleos alimentares usados;**
- g) **Documento comprovativo do destino final dos resíduos.**

2. **O adjudicatário deverá, ainda, no mesmo prazo, entregar os seguintes elementos indispensáveis à outorga do contrato:**

- a) N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- b) Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

3. Podem ainda ser solicitados, pelo órgão competente, ao adjudicatário quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo razoável para o efeito.

4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um **prazo adicional de 2 dias úteis**, destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP.

5. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

6. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

XIII - CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

2. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 10% do preço contratual.

3. A caução referida nos números anteriores deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do Anexo IV;
- b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos Anexo V.

XIV – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação caduca quando:

- a) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos artigos 86.º, 87.º e 87.º-A do CCP;



Município de Leiria
Câmara Municipal

- b) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos, a caução que lhe é exigida, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 91.º do CCP;
- c) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para outorga do contrato ou não remeter o contrato assinado eletronicamente no prazo fixado pelo órgão competente, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º do CCP;
- d) O adjudicatário não confirmar os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- e) Se verificar a ocorrência de circunstâncias supervenientes que inviabilizem a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 87.º-A do CCP.

XV - ACEITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias úteis subseqüentes à respetiva notificação.

XVI - RECLAMAÇÃO CONTRA A MINUTA

- 1 - Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.
- 2- Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de 10 dias, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

XVII - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias úteis contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
 - a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - b) Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.
2. A entidade pública contratante comunicará ao adjudicatário:
 - a) Com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, no caso de assinatura presencial; ou
 - b) Num prazo não inferior a 3 dias úteis, o prazo para outorga e remessa do contrato, no caso de assinatura por meios eletrónicos, sendo esta considerada a modalidade preferencial por parte do Município de Leiria.

XVIII – CADERNO DE ENCARGOS

O Caderno de Encargos faz parte integrante do presente convite.

XIX - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

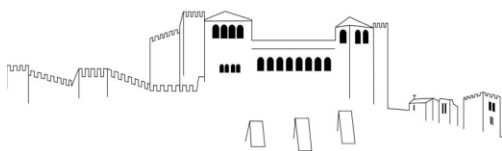
Em tudo o que o presente convite for omissivo, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Marto

2020/05/05/MS/ Minutado: IM Revisto: PA



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXOS

- Anexo I – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP
- Anexo II – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
- Anexo III – Modelo de Proposta base e lista de preços unitários (ficheiro em Excel)
- Anexo IV – Modelo de Guia de Depósito Bancário
- Anexo V – Modelo de Garantia Bancária/Seguro Caução

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas **alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código**.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

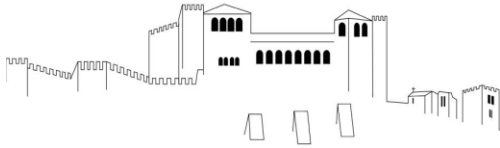
⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas **alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.**

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

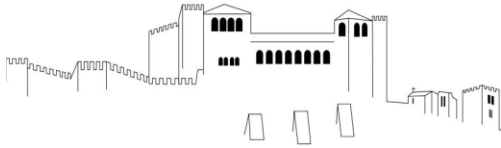
⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

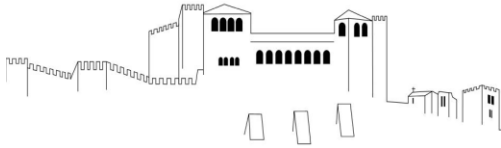
[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta e lista de preços unitários
[Ficheiro em excel]



Município de Leiria
Câmara Municipal

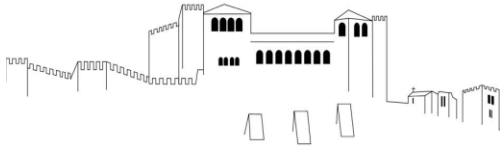
ANEXO IV

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos (*eliminar o que não interessa*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO V**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO**

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

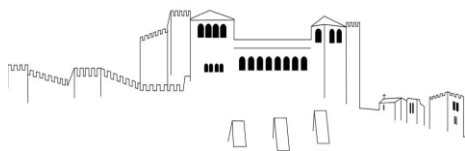
Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8 / 7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



CONSULTA PRÉVIA N.º 46/2021/DICP

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
ESCOLARES – SERVIÇO A QUENTE**

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I - Cláusulas Jurídicas

Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1.ª | Objeto

1 – O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, no ano letivo 2021-2022, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

2 – O contrato a celebrar prevê o fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino mencionados no **anexo A**, de acordo com as condições e dados constantes na parte II do presente caderno de encargos e no caderno de encargos do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Cláusula 2.ª | Preço base

1 – O **preço base** é de **905.532,25 € (novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros e vinte cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – O preço base corresponde ao valor máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato, para um período de vigência correspondente ao ano letivo 2021-2022.

1

Cláusula 3.ª | Contrato

1 – O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2 – O contrato integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos, identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

c) O presente caderno de encargos;

d) A proposta adjudicada;

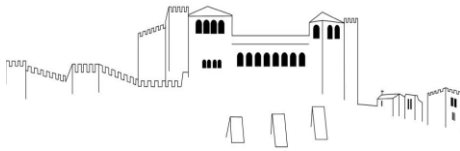
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

5 – Além dos documentos indicados no n.º 2, o adjudicatário obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.

Cláusula 4.ª | Gestor do contrato



Em cumprimentos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Dirigente da Divisão de Educação e Biblioteca, enquanto Gestor do Contrato.

Cláusula 5.ª | **Duração do contrato**

1 – O contrato terá uma duração correspondente ao ano letivo 2021/2022, de acordo com o calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação, prevendo-se que abranja o período de 1 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 – Os serviços previstos para os estabelecimentos de ensino do ensino pré-escolar, constantes no **anexo A**, abrangem todos os dias úteis em que vigorará o contrato, num total estimado de 233 dias.

3 – Os serviços previstos para os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, constantes no **anexo A**, abrangem os dias letivos, num total estimado de 178 dias.

4 – Tendo por base a previsão referida no n.º 1, estima-se que a duração do contrato ascenda a 334 dias.

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I | **Obrigações do prestador de serviços**

Subsecção I | **Disposições gerais**

Cláusula 6.ª | **Obrigações principais do prestador de serviços**

1 – Sem prejuízo das obrigações previstas no Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, firmado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em 2019, bem como de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de proceder ao serviço de refeições, durante o período da vigência do contrato, estipulado na cláusula 5.ª da presente parte, de acordo com elenco de estabelecimentos de ensino constantes do **anexo A** do presente caderno de encargos, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, devendo as refeições ser confeccionadas e transportadas em boas condições higio-sanitárias;

b) Obrigação de proceder ao serviço de refeições durante todos os dias úteis abrangidos pelo período em que vigorará o contrato, de acordo com informação a solicitar junto da entidade adjudicante ou em quem esta delegar competência para o efeito;

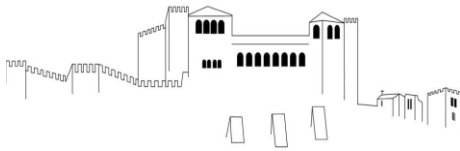
c) Assegurar o acompanhamento das refeições nos estabelecimentos de ensino e nas condições indicadas no **anexo A**;

d) Obrigação de fornecer refeições escolares, sempre que solicitado pelo Município, para eventos e projetos dinamizados pela edilidade ou em associação com outras entidades, nas mesmas condições do procedimento;

e) Obrigação de efetuar os serviços objeto do presente concurso em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos documentos contratuais, bem como no Código dos Contratos Públicos, nos regulamentos em vigor que se relacionem com os serviços a prestar e na restante legislação aplicável, incluindo, no que seja aplicável ao fornecimento, as Normas Portuguesas e Comunitárias, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes, produtores, industriais e transportadores, ou de entidades detentoras de patentes;

f) Obrigação de assumir a responsabilidade pela qualidade e condições higio-sanitárias do funcionamento dos refeitórios e dos serviços a prestar, incluindo o transporte/colocação das refeições nos diferentes estabelecimentos, correndo por sua conta a reparação dos danos e prejuízos, nomeadamente nos casos de intoxicação alimentar;

g) Obrigação de facultar aos serviços oficiais competentes, para efeitos de fiscalização, as respetivas instalações, equipamentos e produtos, sendo responsável por todas as infrações verificadas em matérias que, contratualmente, sejam da sua responsabilidade.



h) Obrigação de alocar os recursos humanos de acordo com a tipologia definida no **anexo A** do presente caderno de encargos, conjugado com o previsto na cláusula 11.^a das cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

2 – A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

Subsecção II | Dever de sigilo

Cláusula 7.^a | Informação e sigilo

1 – O cocontratante deve prestar ao contraente público todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo o contraente público satisfazer os pedidos de informação formulados pelo cocontratante e que respeitem a elementos técnicos na sua posse cujo conhecimento se mostre necessário à execução do contrato.

2 – Salvo quando, por força do contrato, caiba ao cocontratante o exercício de poderes públicos, compete exclusivamente ao contraente público a satisfação do direito à informação por parte de particulares sobre o teor do contrato e quaisquer aspetos da respetiva execução.

3 – O contraente público e o cocontratante guardam sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da lei às quais tenham acesso por força da execução do contrato.

Secção II | Obrigações do Município de Leiria

Cláusula 8.^a | Preço contratual

1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Leiria deverá pagar ao adjudicatário os serviços efetivamente prestados, nos termos do presente caderno de encargos, de acordo com os preços unitários da proposta adjudicada.

2 – O valor total da proposta adjudicada não poderá ser superior ao preço máximo fixado no presente caderno de encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3 – O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de marcas registadas, patentes ou licenças).

Cláusula 9.^a | Condições de pagamento

1 – As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

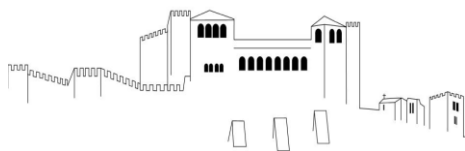
2 – As faturas deverão ser enviadas para o Município de Leiria – Divisão Financeira, Largo da República, 2414-006 Leiria, ou para o e-mail financeira@cm-leiria.pt, com a indicação do número do pedido de fornecimento e compromisso.

3 – Para os efeitos do disposto no n.º 1, a obrigação considerar-se-á vencida com a prestação do serviço efetuado, de acordo com o pedido de fornecimento.

4 – Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

5 – Em caso de discordância por parte do Município de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6 – Desde que devidamente emitidas as faturas e observado o disposto no n.º 1, os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de transferência bancária.



Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 10.^a | Penalidades contratuais

1 – As penalidades a aplicar correspondem ao previsto no Caderno de Encargos do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, firmado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em 2019.

2 – Para além das penalidades previstas no Caderno de Encargos do Acordo Quadro, e sempre que não sejam cumpridos os rácios de pessoal previstos nos n.ºs 3 e 9 da cláusula 11.^a das cláusulas técnicas, para os refeitórios e/ou para o acompanhamento dos alunos em qualquer unidade de prestação de serviços, será aplicada uma penalidade no valor de 100€ (cem euros) por cada trabalhador a tempo total ou parcial e por cada dia de ausência, nos seguintes termos:

Penalidade = 100€ X n.º dias X n.º trabalhadores em falta (tempo total ou parcial)

Cláusula 11.^a | Força maior

1 – A não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior não será havida como incumprimento, pelo que não deverão, nesses casos, ser impostas penalidades ao prestador de serviços.

2 – Entende-se como casos de força maior o conjunto de circunstâncias que impossibilitem a realização pontual das prestações, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 – Desde que verificados os requisitos do número anterior poderão constituir casos de força maior, entre outros, os tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

4 – Não constituirão casos de força maior:

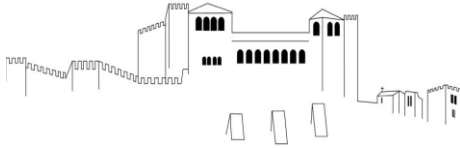
- a) as circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) as determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo prestador de serviços, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- c) as manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo prestador de serviços;
- d) os incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência deste ou ao incumprimento de normas de segurança;
- e) as avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços, não resultantes de sabotagem;
- f) os eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deverá ser imediatamente comunicada à outra parte.

6 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior, poderá determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior (mediante recalendarização acordada entre o Município de Leiria e prestador de serviços) ou o cancelamento da prestação de serviços, decisão que fica na disponibilidade do Município de Leiria, não podendo ser atribuídas quaisquer responsabilidades, mormente indemnizatórias, à entidade adjudicante decorrentes da prorrogação ou do cancelamento da prestação dos serviços.

Cláusula 12.^a | Resolução por parte do contraente público

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, aplica-se o previsto no Caderno de Encargos do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, firmado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em 2019.



Capítulo IV - Caução e seguros

Cláusula 13.ª | Execução da caução

1 – A caução prestada para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do convite, poderá ser executada pelo Município de Leiria, sem necessidade de prévia decisão judicial, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo, por parte do prestador de serviços, das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 – A resolução do contrato pelo Município de Leiria não impedirá a execução da caução, contanto que para tal haja motivo.

3 – A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constituirá o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação do Município de Leiria para esse efeito.

4 – A caução a que se referem os números anteriores será liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 14.ª | Seguros

1 – Serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário todas as obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação de serviços, assim como, o cumprimento de toda a legislação aplicável, nomeadamente, aquela relativa à celebração de seguros de acidentes de trabalho e de multirriscos, ao cumprimento do horário de trabalho e à contratação de trabalhadores imigrantes, bem como a legislação relativa à celebração de seguros de responsabilidade civil.

2 – O Município de Leiria poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo 5 dias úteis.

Capítulo V - Resolução de litígios

5

Cláusula 15.ª | Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI - Disposições finais

Cláusula 16.ª | Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes dependerá da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

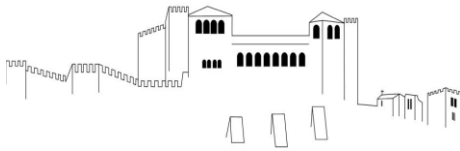
Cláusula 17.ª | Responsabilidade

1 – O prestador de serviços responderá, nos termos da lei, por todos os danos ou prejuízos sofridos pelo Município de Leiria, seus trabalhadores ou terceiros, em consequência da prestação de serviços, devendo, para tal, celebrar os necessários contratos de seguros, conforme disposto na **cláusula 14.ª**.

2 – Se o Município de Leiria tiver que assumir a indemnização de prejuízos que, nos termos do presente caderno de encargos, são da responsabilidade do adjudicatário, este indemnizá-lo-á em todas as despesas que, por esse facto e seja a que título for, houver que suportar, assistindo àquele Município o direito de regresso das quantias que tiver pago ou que tiver que pagar.

3 – O Município de Leiria não responderá por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo adjudicatário, salvo culpa comprovada dos trabalhadores daquele Município, no exercício das respetivas funções.

Cláusula 18.ª | Comunicações e notificações



1 – Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 – Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª | Modificações objetivas do contrato

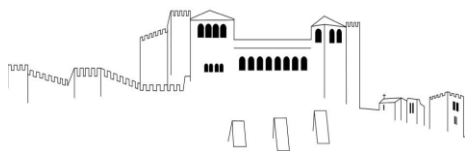
O contrato pode ser modificado com os fundamentos previstos no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, devendo observar-se, para o efeito, o disposto nos artigos 311.º e seguintes do referido diploma legal.

Cláusula 20.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.ª | Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação em vigor.



Parte II - Cláusulas Técnicas

Cláusula 1.ª | Tipologia de serviços e respetivas quantidades

1 – O contrato a celebrar prevê a prestação dos seguintes de serviços, em regime de prestação contínua:

Serviço	Tipologia	Quant. 2021	Quant. 2022	Quant. Total
Contratação de serviços para a confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – EB e JI	Refeição - Transportadas a Quente	162 360	255 490	417 850
	Refeição – Confeção e fornecimento no local	82 065	124 590	206 655
TOTAIS		244 425	380 080	624 505

2 – O número de refeições previstas no ponto anterior tem carácter provisório e meramente indicativo, encontrando-se sujeito a eventuais alterações decorrentes do ordenamento da rede escolar ou outros contextos que lhe estejam adstritos.

3 – O número de refeições a fornecer diariamente é facultado através de plataforma eletrónica, cujo acesso será disponibilizado pelo Município de Leiria e/ou informação a disponibilizar pelos Agrupamentos de Escolas/entidades gestoras dos programas, e terá em conta as aquisições efetuadas.

4 – A requisição de refeições pode ser efetuada até às 10 horas do próprio dia, com recurso à plataforma eletrónica ou sistema de cartões eletrónicos.

Cláusula 2.ª | Ementas

1 – A confeção de refeições objeto do presente concurso deve primar pela seleção de alimentos em perfeito estado de salubridade, de qualidade indubitável, respeitando as boas práticas de confeção, segundo ementas rotativas, constantes do **Anexo B**.

2 – Devem ser, igualmente, observadas as fichas técnicas afetas às ementas rotativas, constantes no **Anexo C**, no estrito cumprimento das capacitações e lista de alimentos autorizados constantes na **Circular nº 3097/DGE/2018 de 08/08/2018 (Ministério da Educação – Direção-Geral da Educação), e/ou suportes legais e diretrizes supervenientes**.

3 – As ementas constantes do **Anexo B** deverão, obrigatoriamente, ser complementadas com:

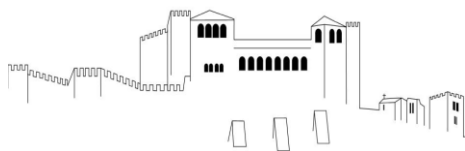
- 1 pão de mistura, de acordo com a Lista de Alimentos Autorizados;
- Sobremesa, constituída diariamente por fruta da época, primando pela diversidade, na oferta diária de, pelo menos, 2 espécies;
- Uma vez por semana, no máximo, sobremesa láctea / gelatina de origem vegetal / fruta cozida ou assada, não descurando, em simultâneo, a oferta de, pelo menos, uma variedade de fruta da época, nomeadamente para os alunos que a preferam ou careçam da mesma por motivo de saúde comprovado;
- A água como única bebida permitida.

4 – O fornecimento de refeições deverá respeitar a Lei n.º 11/2017, no que diz respeito à obrigatoriedade de existência de **opção vegetariana**. Caso não exista procura pela oferta vegetariana em todos os estabelecimentos de ensino mencionados no **Anexo A**, a disponibilização da ementa vegetariana pode ser dispensada.

5 – Sendo preocupação da entidade adjudicante o fornecimento de refeições de qualidade e nutricionalmente equilibradas, não se poderá descurar a função pedagógica na transmissão de conceitos de alimentação saudável, pelo que a escola e o pessoal em serviço no refeitório deverão fomentar o consumo de sopa, legumes e fruta, géneros alimentícios que os alunos tendem a dispensar, persuadindo-os a eleger os citados produtos, nunca indagando previamente se o aluno os pretende ou não.

6 – Qualquer alteração de ementas superveniente deve ser comunicada por escrito, sem prejuízo da prévia e célere informação verbal e escrita.

7 – Em relação à oferta alimentar, devem ser tidos em consideração os seguintes aspetos:



- a) Quando devidamente justificadas por prescrição médica, ou por motivos religiosos, deverão ser servidas refeições alternativas, mantendo, sempre que viável, a matéria-prima (ou sucedâneos) da ementa do dia. Caso o adjudicatário rececione atestados médicos, deve comunicar à entidade adjudicante, identificando o aluno, a escola e a alteração que proporciona a refeição alternativa;
- b) As ementas devem ser afixadas em lugar ou lugares bem visíveis para a comunidade escolar;
- c) Os alimentos que não constam da Lista de Alimentos Autorizados, não podem ser utilizados na composição da ementa sem prévia autorização da entidade adjudicante;
- d) O plano de ementas não pode ser alterado sem comunicação e autorização prévia da entidade adjudicante. A proposta de reformulação da oferta alimentar deve incidir sobre os alimentos autorizados e capitações descritas;
- e) No contexto descrito anteriormente, torna-se obrigatório proceder à respetiva retificação das ementas afixadas, para que a informação exposta corresponda ao efetivamente servido.

8 – O fornecimento de refeições deve obedecer às normas constantes da legislação infra, bem como demais normativos afins, subsequentes e supervenientes no domínio da restauração escolar:

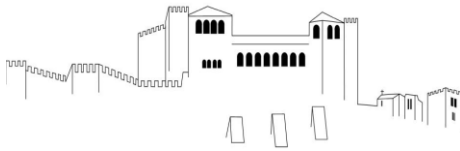
- **Regulamento (CE) nº 852/2004**, de 29 de abril e suas alterações, relativo à higiene dos Géneros Alimentícios;
- **Regulamento (UE) 2021/382**, de 3 de março de 2021, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à higiene dos géneros alimentícios no que se refere à gestão de alergénios alimentares, à redistribuição dos alimentos e à cultura de segurança dos alimentos;
- **Regulamento (CE) nº 853/2004**, de 29 de abril e suas alterações, relativo à higiene dos produtos de origem animal;
- **Regulamento (CE) nº 2073/2005**, de 15 de novembro e suas alterações, relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios;
- **Regulamento (CE) nº 178/2002**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro.

9 – Adicionalmente, o fornecimento de refeições deverá respeitar o Decreto-Lei n.º 26/2016, designadamente no que concerne à referência de todos os alergénios alimentares suscetíveis de provocar alergias ou intolerâncias.

8

Cláusula 3.ª | **Matéria-prima alimentar (receção, armazenamento, preparação e confeção)**

- 1 – A receção de matérias-primas alimentares deve ser criteriosa, destacando-se os seguintes pontos:
 - a) As características organoléticas, o prazo de validade, a temperatura e a integridade e conformidade da embalagem e rotulagem da matéria-prima alimentar devem ser verificados;
 - b) Na receção, devem ser identificadas e rejeitadas quaisquer matérias-primas alimentares que não se encontrem em conformidade para consumo humano;
 - c) O aprovisionamento da matéria-prima alimentar perecível deve ser efetuado, no mínimo, 2 vezes por semana, independentemente do número de refeições servidas.
- 2 – A matéria-prima alimentar deve ser sujeita a um correto armazenamento, nomeadamente:
 - a) O armazenamento deve ser efetuado tendo em conta a temperatura ideal de manutenção da frescura e preservação da qualidade organolética e nutricional de cada matéria-prima alimentar rececionada, existindo controlo e registo dessas temperaturas;
 - b) Deve-se primar por uma arrumação ordenada das matérias-primas alimentares, permitindo e facilitando, deste modo, uma correta higienização dos equipamentos;
 - c) Caso se verifiquem produtos alimentares não-conformes durante o armazenamento, estes devem ser identificados e separados dos restantes produtos alimentares;
 - d) A matéria-prima alimentar não deve ser armazenada no mesmo local que os produtos não alimentares.
- 3 – A preparação de matéria-prima alimentar deve respeitar os seguintes pontos:
 - a) A matéria-prima alimentar fresca/refrigerada não pode, em caso algum, ser submetida ao processo de congelação dentro da unidade, na medida em que o respetivo equipamento de congelação dos refeitórios não se destina à congelação de alimentos, mas somente à manutenção de produtos já congelados;



- b) Na preparação de alimentos com a finalidade de serem servidos crus, nomeadamente fruta e hortícolas, devem ser realizadas lavagens, com água potável, e desinfecções, com produtos autorizados para o efeito, viabilizados pelo adjudicatário. Estes processos de lavagem e desinfecção devem ser devidamente registados;
 - c) Caso se verifique a utilização do mesmo utensílio para manuseamento de alimentos crus e cozinhados, este deve ser corretamente higienizado entre cada utilização.
- 4 – Quando da confeção da matéria-prima alimentar, deve-se ter em conta os seguintes aspetos:
- a) A confeção deve ser efetuada de modo a preservar, ao máximo, o valor nutritivo da matéria-prima alimentar inerente;
 - b) Não é permitida a utilização de banha, manteiga e margarina na confeção de alimentos;
 - c) A matéria-prima alimentar, sujeita a confeção, deve atingir, no mínimo, uma temperatura interna, no seu centro térmico, de 65°C, sendo necessário que o adjudicatário forneça os meios necessários para o controlo deste valor;
 - d) Após o término da confeção, deve ser garantida a preservação de uma temperatura superior a 65°C até ao momento de distribuição;
 - e) A fritura de matérias-primas alimentares deve ser efetuada em conformidade com a legislação em vigor (Portaria n.º 1135/95):
 - i. A temperatura dos óleos de fritura não deve ultrapassar o limite legal definido;
 - ii. Os óleos de fritura devem ser testados após cada utilização e devem registar valores de compostos polares dentro dos limites legais, existindo substituição dos óleos, sempre que necessário;
 - iii. O disposto nos pontos i. e ii. deve ser controlado, devendo ser redigidos registos que demonstrem a sua conformidade legal, durante e após a utilização dos óleos de fritura. O adjudicatário deve facultar todos os meios necessários para o efeito.

Cláusula 4.ª | **Preparação e arrumação das instalações**

1 – No âmbito da execução do contrato, e quando da responsabilidade do adjudicatário (de acordo com Anexo A – Elenco de refeitórios e tipologia do serviço), este deve assegurar, com o número de pessoas afetas a cada um dos refeitórios, a limpeza e a arrumação das respetivas instalações e equipamentos, atestando as condições necessárias ao correto funcionamento.

2 – A higienização das instalações e respetivos equipamentos devem cumprir planos de higienização elaborados pelo adjudicatário:

- a) Cada zona ou equipamento deve conter um plano de higienização específico;
- b) Os planos de higienização devem mencionar zona ou equipamento aplicável, produtos químicos a aplicar (autorizados para o efeito), instruções de higienização, periodicidades, identificação do responsável e qualquer outra informação considerada relevante para o efeito;
- c) O responsável deve efetuar registos da higienização na zona ou equipamento inerente, devendo demonstrar conformidade com o plano de higienização respetivo.

3 – Além dos procedimentos de limpeza e arrumação realizados diariamente ao longo dos períodos letivos, estes devem ainda decorrer de modo diligente:

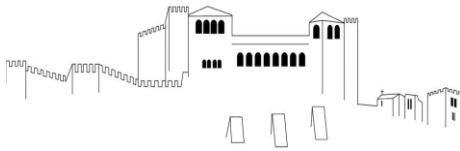
- a) Dois dias antes do início do fornecimento das refeições – início período letivo;
- b) Dois dias imediatamente após o encerramento do refeitório – final do ano letivo.

Cláusula 5.ª | **Execução e distribuição**

A prestação do serviço deve ser executada em conformidade com todas as cláusulas contratuais e demais legislação aplicável, de modo a garantir as características técnicas gerais das refeições, bem como o adequado funcionamento do refeitório.

Cláusula 6.ª | **Verificação da execução e distribuição**

1 – A verificação quantitativa e qualitativa deve ser registada diariamente, em mapas de Registo Diário do Funcionamento do Refeitório e Mapas de Controlo Diário das Refeições.



2 – A ausência de representante da empresa fornecedora do serviço de refeições não obsta a que se proceda às operações de verificação constantes nas cláusulas técnicas deste caderno de encargos.

3 – Sempre que se verifique uma suspensão do fornecimento de refeições por motivos não imputáveis ao adjudicatário (falta de água, eletricidade ou outros), o estabelecimento de ensino informa de imediato, por escrito, a empresa e o Município de Leiria, sem prejuízo da vantajosa comunicação verbal.

Cláusula 7.^a | **Decisão após verificação**

1 – Após a verificação quantitativa e qualitativa das matérias-primas adquiridas, os representantes do adjudicatário e/ou do Município de Leiria, eventualmente presentes, aceitam ou rejeitam as mesmas. Os géneros que não satisfaçam as necessárias condições sanitárias e qualitativas são recusados e considerados como não fornecidos, não podendo entrar na confeção de qualquer refeição, devendo o adjudicatário substituir e remover, de imediato, e por sua conta, as matérias-primas declinadas. Se a remoção não for efetuada, pode a entidade parceira concretizá-la, a expensas do adjudicatário.

2 – Em caso de rejeição de qualquer matéria-prima e/ou género incorporado na ementa, o adjudicatário deve proceder à sua substituição imediata por produtos idênticos ou sucedâneos, de acordo com a Lista dos Alimentos Autorizados, sem prejuízo do normal funcionamento do refeitório.

3 – Todos os encargos com a substituição, devolução ou destruição das matérias-primas e/ou dos géneros incorporados nas ementas rejeitadas são suportados, exclusivamente, pelo adjudicatário.

4 – Perante suspeita de indisposição/toxinfecção alimentar eventualmente associados à ingestão de alimentos no refeitório, o estabelecimento de ensino e/ou o adjudicatário, através dos seus representantes, devem:

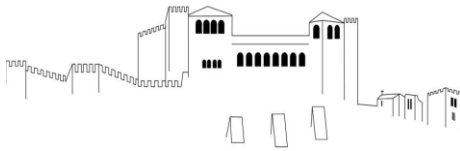
- a) Isolar as instalações do refeitório até à chegada das autoridades referidas na alínea b);
- b) Contactar, de imediato, a autoridade de saúde pública concelhia;
- c) Informar, pela via mais rápida, o Município de Leiria;
- d) Estar presente aquando da intervenção das autoridades competentes.

Cláusula 8.^a | **Auditorias aos produtos fornecidos e à prestação de serviços**

10

Sem prejuízo do previsto no artigo 8.º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, firmado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em 2019, as auditorias e controlo da execução do serviço, far-se-á nos seguintes termos:

- a) O adjudicatário obriga-se a facultar a visita das instalações, o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confeção, bem como a documentação referente aos mesmos (faturas/guias de remessa devidamente arquivadas na unidade e rótulos dos produtos utilizados na preparação da refeição, os quais devem ser guardados por um período correspondente a 72 horas) e registos de controlo, mencionados ao longo do presente Caderno de Encargos, aos técnicos do Município de Leiria eventualmente presentes, sem olvidar os serviços e organismos com competência específica;
- b) A fim de apreciarem a qualidade das refeições servidas, os técnicos adstritos aos serviços de educação do Município farão visitas aleatórias aos refeitórios escolares, podendo almoçar, gratuitamente, nos espaços de alimentação coletiva;
- c) O adjudicatário obriga-se a preencher e a facultar os registos de entrada e saída de matéria-prima, que devem estar devidamente arquivados;
- d) O adjudicatário obriga-se a **recolher diariamente amostras do prato confeccionado**, com todos os seus componentes, assim como da sopa, sobremesa e eventual prato vegetariano, em sacos individualizados. Essas amostras devem ser recolhidas para **sacos esterilizados, recolhidas** consoante os seguintes pontos:
 - i. Duas amostras recolhidas antes de iniciar a distribuição, sendo a primeira refrigerada durante 72 horas e a segunda congelada durante 7 dias;
 - ii. Duas amostras recolhidas no final da distribuição, sendo a primeira refrigerada durante 72 horas e a segunda congelada durante 7 dias.
 - iii. A recolha das amostras mencionadas nos pontos i. e ii. deve ser feita dos pratos colocados nos refeitórios ou, quando aplicável, na linha de *self*, de forma asséptica, e não retirada diretamente das cubas ou recipientes onde foram confeccionados os alimentos. Após a colheita, todas as amostras devem ser etiquetadas (data, hora, identificação da refeição, nome do funcionário que concretizou a recolha);



- e) A entidade adjudicante pode, a qualquer momento e sempre que o entender, tomar amostras das refeições e mandar proceder a análises, ensaios e provas em laboratórios credenciados;
- f) O adjudicatário obriga-se a arquivar todos os documentos referentes ao sistema de HACCP implementado em cada um dos refeitórios escolares, facultando-os quando solicitados. Os documentos referidos incluem planos HACCP, fichas técnicas, registos de temperaturas, registos de higienização ou comprovativos de formação do pessoal, entre outros.

Cláusula 9.ª | **Instalações e equipamentos**

1 - A entidade adjudicante disponibiliza o equipamento fixo e móvel existente nos refeitórios de responsabilidade Municipal à data da entrada em vigor da contratualização de serviços, bem como as instalações físicas necessárias ao desempenho do serviço.

2 - A reposição de palamenta fina disponibilizada pela entidade adjudicante é da responsabilidade do adjudicatário, nos espaços em que é responsável pelo acompanhamento dos alunos no refeitório escolar.

3 - Nos casos em que se verifica a necessidade de transporte de refeições, este decorrerá sob total responsabilidade do adjudicatário, devendo o mesmo, dispor de equipamento de acondicionamento de refeições devidamente homologado, cumprindo assim os requisitos de higiene e segurança alimentar previstos na legislação vigente.

4 - O adjudicatário obriga-se a dar formação adequada ao pessoal da entidade adjudicante, que procederá ao acompanhamento das refeições, sempre que necessário.

5 - Em caso algum a entidade adjudicante procederá a novo apetrechamento, ao nível dos equipamentos fixos e móveis existentes à data da adjudicação do serviço, ficando todos os componentes tidos por imprescindíveis ao bom funcionamento sob responsabilidade de alocação por parte do adjudicatário.

6 - As instalações, o equipamento e o material deverão apresentar-se sempre em boas condições de higiene e conservação, ficando a sua manutenção e substituição por conta do adjudicatário.

7 - O adjudicatário é responsável pelas operações de rotina ou supervenientes, de desinfecção e limpeza das instalações e equipamentos, no âmbito da manutenção de requisitos mínimos de higiene, de acordo com a tipologia do serviço definida, bem como pelos encargos com os materiais e os produtos utilizados. Deve zelar pela correta utilização dos materiais e produtos de limpeza (biodegradáveis), evitando o seu uso abusivo, excessivo ou a sua aplicação errada, obedecendo a plano de higienização previamente definido e afixado.

8 - A desinfestação das instalações constitui encargo do adjudicatário, devendo ser executadas por empresas da especialidade, pelo menos uma vez por período letivo.

9 - Os encargos com água, gás e eletricidade são da responsabilidade da entidade adjudicante, sempre que a prestação do serviço ocorra em instalações sob alçada municipal.

10 - As temperaturas dos sistemas de frio, bem como as dos equipamentos de manutenção de temperaturas quentes, deverão ser diariamente verificadas através de termómetros específicos e feitos os respetivos registos.

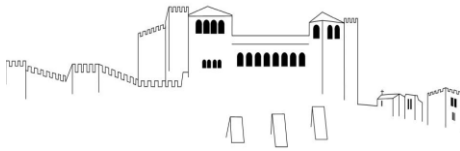
11 - O fornecimento de papel para limpeza de objetos/utensílios de cozinha e higiene das mãos, toalhetes de papel para os tabuleiros, guardanapos de papel, bem como o empacotamento de talheres e do pão, constituem procedimento de cariz obrigatório e é da responsabilidade do adjudicatário. Os guardanapos de papel deverão ser de folha dupla, com a dimensão de 33 x 33.

Cláusula 10.ª | **Confeção, transporte e fornecimento de refeições**

1 - O adjudicatário deve confeccionar as refeições em cozinha própria/adjudicada, sendo vedada a admissão de refeições provenientes de espaços de confeção não atribuídos ao adjudicatário.

2 - O transporte/fornecimento de refeições destinadas aos alunos dos estabelecimentos de ensino constantes do Anexo A devem observar os seguintes requisitos:

- a) Entrega das refeições, no próprio dia, em horas que permitam o seu fornecimento a partir das 12 horas;
- b) Transporte de refeições em veículos destinados exclusivamente a este fim, garantindo a salubridade dos produtos/refeições a transportar;
- c) Transporte de alimentos em recipientes de fácil higienização, devidamente homologados, garantindo a manutenção de temperaturas adequadas ao fornecimento da refeição, assumindo o respeito pelo tempo inerente à entrega das refeições.



3 – O registo de temperaturas, a efetuar aquando da entrega da refeição por parte do pessoal em serviço nos refeitórios, carece de todos os esclarecimentos, disponibilização de formulários, materiais e equipamentos de medição, a viabilizar por parte do adjudicatário, quando aplicável.

Cláusula 11.ª | **Pessoal**

1 – O pessoal afeto à prestação da tipologia de serviços descrita no Anexo A deverá estar identificado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes às respetivas funções a executar, pertencendo as respetivas sanções e encargos ao adjudicatário.

2 – O pessoal afeto à **confeção de refeições escolares** nos espaços concessionados ou nos espaços do adjudicatário, terá que corresponder às exigências do serviço, designadamente ao nível de horários a praticar e respeito por critérios inerentes à quantidade e qualidade das refeições a produzir.

3 – A colocação de recursos humanos para os serviços indicados no ponto anterior deve ser efetuada considerando a tabela seguinte:

Critério para colocação de Recursos Humanos para confeção de refeições		
N.º de refeições a confeccionar/dia	N.º de Recursos Humanos a tempo inteiro	N.º de Recursos Humanos a tempo parcial (mínimo 20 horas semanais)
Menos de 200	2 RH	--
De 201 a 500	3 RH	1 RH
De 501 a 800	4 RH	1 RH
Mais de 800	5 RH	2 RH

4 – O adjudicatário deve afixar mapa do pessoal em cada refeitório escolar ou cozinha adjudicada, com identificação nominal e respetivo horário de trabalho, procedendo à retificação do mesmo sempre que este sofra alteração.

5 – O adjudicatário deve assegurar o cumprimento do disposto legal em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho, bem como demais diretrizes supervenientes e adstritas ao foro de atuação da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que concerne a equipamentos individuais de proteção dos funcionários afetos à prestação do serviço de refeições escolares, correndo eventuais custos por conta da entidade adjudicatária.

6 – O adjudicatário deve, também, assegurar que qualquer pessoa que seja portadora de uma doença facilmente transmissível através dos alimentos, ou por contacto com crianças, nomeadamente feridas infetadas, infeções cutâneas, inflamações/infeções de etiologias diversas ou distúrbios gastrointestinais, seja privada do manuseamento de alimentos e contacto com os alunos, sempre que daí advenha probabilidade de contaminação direta ou indireta.

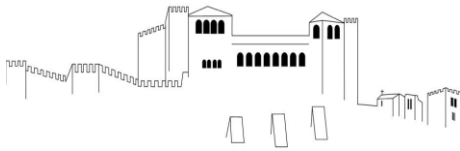
7 – O adjudicatário deve garantir a presença das fichas de aptidão de cada trabalhador no local de trabalho respetivo.

8 – O adjudicatário deverá fornecer formação específica e regular aos trabalhadores que diariamente manipulam alimentos, designadamente no domínio da "Higiene e Segurança Alimentar" e "Capitações de Alimentos". Os comprovativos de formação do pessoal devem estar presentes no local de trabalho e o plano de formação e respetivos conteúdos temáticos deverão ser atempadamente apresentados à entidade adjudicante.

9 – O adjudicatário deverá assegurar os recursos humanos necessários à distribuição e acompanhamento dos alunos dentro e fora dos refeitórios, durante o período da interrupção do almoço, conforme indicado na tipologia de serviços indicados no **Anexo A** do presente caderno de encargos.

10 – Constitui obrigação do adjudicatário assegurar a substituição do trabalhador que se encontre ausente por motivo de doença ou impedimento semelhante, por um período superior a dois dias.

11 – A colocação de recursos humanos para os serviços indicados no ponto 9 deve ser efetuada considerando a tabela seguinte:



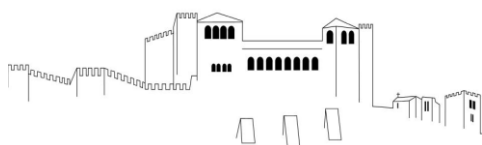
Município de Leiria
Câmara Municipal

Critério para colocação de Recursos Humanos		
N.º de Alunos por grupo ou turno	N.º de Recursos Humanos para acompanhamento no período de almoço, no refeitório	N.º de Recursos Humanos para acompanhamento no período de almoço, fora do refeitório
De 1 a 30 alunos	2 RH	1 RH
31 a 50 alunos	3 RH	
51 ou mais alunos	4 RH	

12 – O adjudicatário deverá ajustar a necessidade de recursos humanos sempre que as necessidades do serviço o exijam. Este procedimento não poderá acarretar encargos suplementares para o Município de Leiria.

Cláusula 12.ª | **Teores omissos**

Eventuais contextos omissos nas Cláusulas Técnicas supra exaradas, deverão ser colmatados por recurso ao disposto no Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e/ou legislação vigente.



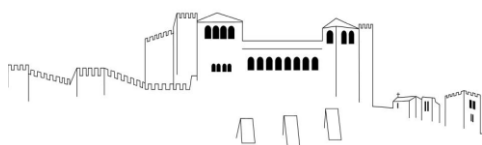
Município de Leiria Câmara Municipal

ANEXO A

Elenco de refeitórios e tipologia de serviços

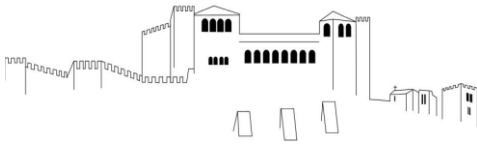
Local de Confeção: Cozinha da EB Capuchos				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB Capuchos	85	EB/JI Capuchos	1 - Confeção e empratamento de refeições 2 – Higienização do espaço de confeção e palamenta.	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE
JI Capuchos	90			
Total	175			

Local de Confeção: Cozinha da EB Cruz da Areia				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB Cruz da Areia	85	EB/JI Cruz da Areia	1 - Confeção e empratamento de refeições 2 – Higienização do espaço de confeção e palamenta.	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE
JI Cruz da Areia	65			
Total	150			



Município de Leiria Câmara Municipal

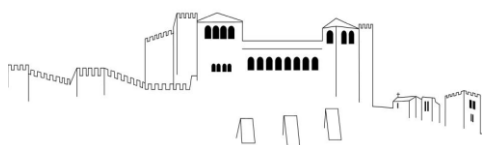
Local de Confeção: Cozinha da EB de Telheiro				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB de Telheiro	230	EB de Telheiro	1 - Confeção e empratamento de refeições. 2 – Higienização do espaço de confeção. 3 - Acompanhamento dos alunos dentro e fora do refeitório, durante a interrupção para o almoço, e de acordo com as regras/orientações emanadas pelo Agrupamento de Escolas ou CML. 4 - Higienização do espaço de refeitório e palamenta. 5 – Acompanhamento e monitorização diária das marcações na plataforma informática e presenças dos alunos no refeitório.	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE Para os serviços referenciados nos pontos 2, 3, 4 e 5, da tipologia de serviços, alocar os RH, no período compreendido entre as 11h30m – 14h30m, de acordo com a tabela/critério do ponto n.º 9 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do CE.
JI Correia Mateus	60	JI Correia Mateus	1 - Confeção e transporte de refeições	Não aplicável
EB Correia Mateus	95	EB Correia Mateus		
EB Branca	110	EB Branca		
JI Barreira	25	JI Barreira		
JI Telheiro	50	JI Telheiro		
EB Vidigal	40	EB Vidigal		
JI Vidigal	25			
EB Andrinos	75	EB Andrinos		
JI Andrinos	25			
JI Pousos	25	JI Pousos		
JI Campo Amarelo	25	JI Campo Amarelo		
EB Guimarota	65	EB/JI Guimarota		
JI Guimarota	25			
EB Amarela	115	EB Amarela		
Total	990			



Município de Leiria Câmara Municipal

Local de Confeção: Cozinha da EB de Maceira				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB da Maceira	125	EB da Maceira	1 - Confeção e emplatamento de refeições 2 – Higieneização do espaço de confeção e palamenta.	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE
JI da Maceira	45			
EB Cavalinhos	45	EB Cavalinhos	1 - Confeção e transporte de refeições	Não aplicável
JI Cavalinhos	25	JI Cavalinhos		
JI Pocariça	25	JI Pocariça		
EB A-dos-Pretos	70	EB A-dos-Pretos		
JI A-dos-Pretos	45	JI A-dos-Pretos		
JI A-do-Barbas	25	JI A-do-Barbas		
JI Maceirinha	25	JI Maceirinha		
EB Porto Carro	25	EB Porto Carro		
JI Porto Carro	15	JI Porto Carro		
EB Costas	25	EB/JI Costas		
JI Costas	20			
Total	515			

Local de Confeção: Cozinha da EB Monte Redondo				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB Monte Redondo	110	EB Monte Redondo	1 - Confeção e emplatamento de refeições 2 – Higieneização do espaço de confeção e palamenta.	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE
JI Monte Redondo	55			
EB Carreira	40	EB Carreira	1 - Confeção e transporte de refeições	Não aplicável
JI Carreira	20	JI Carreira		
EB Bidoeira de Cima	85	EB Bidoeira de Cima		
JI Bidoeira de Cima	70	JI Bidoeira de Cima		
Total	380			



Município de Leiria Câmara Municipal

Local de Confeção: Cozinha da EB Gândara dos Olivais				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB Gândara dos Olivais	135	EB Gândara dos Olivais	<p>1 - Confeção e empratamento de refeições.</p> <p>2 – Higieneização do espaço de confeção.</p> <p>3 - Acompanhamento dos alunos dentro e fora do refeitório, durante a interrupção para o almoço, e de acordo com as regras/orientações emanadas pelo Agrupamento de Escolas ou CML.</p> <p>4 - Higieneização do espaço de refeitório e palamenta.</p> <p>5 – Acompanhamento e monitorização diária das marcações na plataforma informática e presenças dos alunos no refeitório.</p>	<p>Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE</p> <p>Para os serviços referenciados nos pontos 2, 3, 4 e 5, da tipologia de serviços, alocar os RH, no período compreendido entre as 11h30m – 14h30m, de acordo com a tabela/critério do ponto n.º 9 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do CE.</p>
Total	135			

Local de Confeção: Cozinha da EB de Parceiros				
Estabelecimento de ensino	N.º Previsível de refeições a fornecer/dia	Local de provimento da refeição	Tipologia do serviço	Recursos Humanos
EB de Parceiros	175	EB de Parceiros	<p>1 - Confeção e empratamento de refeições</p> <p>2 – Higieneização do espaço de confeção.</p>	Para a tipologia de serviço indicada nos pontos 1 e 2, colocar os recursos humanos de acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do presente CE
JI Parceiros	50	JI Parceiros	1 - Confeção e transporte de refeições	Não aplicável
JI Pernelhas	50	JI Pernelhas		
EB Marinheiros	125	EB Marinheiros		
EB Quinta do Alçada	135	EB Quinta do Alçada		
EB Sismaria da Gândara	85	EB Sismaria da Gândara		
EB Touria	90	EB Touria		
EB Courelas	100	EB Courelas		
EB Arrabalde	80	EB Arrabalde		
Total	890			

ANEXO B**SEMANA 1**

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Sopa de brócolos	Creme de cenoura	Sopa de espinafres	Sopa camponesa (couve com feijão)	Creme de legumes
	S1	S2	S17	S4	S5
PRATO	Almôndegas c/ molho de tomate	Cavala estufada (desfiada)	Coxa de frango estufada	Salmão assado	Strogonoff de porco com cogumelos
	C5	P1	C1	P2	C19
VEGETARIANO	Almôndegas vegetarianas c/ molho de tomate	Lentilhas estufadas com legumes	Feijão preto com legumes	Salada de batata com seitan e legumes	Soja estufada
	V10	V2	V3	V4	V5
GUARNIÇÃO	Arroz branco	Massa cotovelinhos	Arroz Colorido	Batata cozida	Massa espiral
	G4	G8	G5	G1	G8
HORTÍCOLAS	Alface, milho e couve-roxa	Feijão-verde, ervilha e cenoura	Alface, tomate e pepino	Brócolos, cenoura e feijão-verde	Ervilha, cenoura e pimento
	H1	H2/H3	H1	H2	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época/ Gelatina de origem vegetal	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS2	FS1

SEMANA 2

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Creme de abóbora	Sopa de cenoura e alho-francês	Creme de favas	Sopa de feijão-verde	Sopa de nabiça
	S6	S7	S8	S9	S3
PRATO	<i>Nuggets</i> no forno	Massada de peixe	Feijoada	Calamares no forno	Frango assado
	C4	P12	C7	P15	C22
VEGETARIANO	Croquetes vegetarianos	Esparguete à Bolonhesa vegetariano	Feijoada vegetariana	Salada mexicana	Favas estufadas com tofu
	V21	V17	V13	V8	V9
GUARNIÇÃO	Arroz cenoura	Massa esparguete	Arroz branco	Batata assada	Massa macarronete
	G7	G8	G4	G2	G8
HORTÍCOLAS	Couve- roxa, tomate e cenoura	Ervilha, feijão-verde e cenoura	Feijão, couve e cenoura	Ervilha, feijão-verde e cenoura	Curgete, ervilha e Cenoura
	H1	H2/H3	H2	H2/H3	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1	FS1

SEMANA 3

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Sopa juliana	Sopa de grão-de-bico	Sopa de abóbora e espinafres	Creme de alho-francês	Sopa de brócolos
	S11	S14	S13	S12	S1
PRATO	Rolo de carne assado	Salada de grão com bacalhau e ovo cozido	Tirinhas de frango estufadas	Empadão de atum	Lombo de vaca/porco assado
	C14	P10	C23	P5	C6
VEGETARIANO	Almondegas vegetarianas	Salada de grão-de-bico com ervilha	Lentilhas estufadas com legumes	Ervilhas estufadas com cogumelos	Seitan assado com legumes
	V10	V14	V2	V12	V11
GUARNIÇÃO	Massa espiral	Batata cozida	Massa fusili	Arroz branco	Massa esparguete
	G8	G1	G8	G4	G8
HORTÍCOLAS	Alface, tomate e beterraba	Salada russa (ervilha, cenoura e feijão verde)	Pepino, couve-roxa e cenoura	Couve, cenoura e pimento	Ervilha, cenoura e feijão-verde
	H1	H2/H3	H1	H2	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época / logurte	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS4	FS1

SEMANA 4

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Caldo Verde	Creme de ervilhas	Sopa de espinafres	Sopa de couve-flor	Creme de feijão-verde
	S16	S8	S17	S10	S18
PRATO	Empadão de carne (vaca e porco)	Filete de pescada	Feijoada	Cavala estufada	Perna de frango estufada
	C24	P9	C7	P1	C21
VEGETARIANO	Empadão de legumes (cogumelos, pimentos, ervilhas e cenoura)	Soja estufada	Feijoada vegetariana	Ervilhas estufadas com cogumelos	Chili vegetariano
	V1	V5	V13	V12	V18
GUARNIÇÃO	Arroz colorido	Batata cozida	Arroz branco	Massa, cotovelos	Arroz feijão
	G5	G1	G4	G8	G7
HORTÍCOLAS	Ervilha, tomate e cenoura	Ervilha, milho e cenoura	Couve, cenoura e tomate	Ratatouille	Feijão, cenoura e tomate
	H2/H3	H1/H2/H3	H2	H2	H1/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época /logurte	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS4	FS1

SEMANA 5

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Creme de legumes	Creme de cenoura	Sopa de agrião	Sopa camponesa (couve com feijão)	Sopa de brócolos
	S5	S2	S15	S4	S1
PRATO	Hambúrguer de aves	Medalhões de pescada	Frango assado	Douradinhos no forno	Bife de peru / Febra de porco com cogumelos
	C9	P14	C22	P15	C10
VEGETARIANO	Hambúrguer vegetariano	Salada de batata com tofu e legumes	Lentilhas estufadas com legumes	Feijão preto com legumes	Ervilhas estufadas com cogumelos
	V15	V4	V2	V3	V12
GUARNIÇÃO	Arroz branco	Batata cozida aos cubos	Massa fusili	Arroz de tomate	Massa, esparguete
	G4	G1	G8	G6	G8
HORTÍCOLAS	Alface, beterraba e milho	Feijão-verde, ervilha e cenoura	Alface, cenoura, couve-roxa	Ervilhas, cenoura e curgete aos cubos	Mistura de legumes (cenoura,)
	H1	H2/H3	H1	H2/H3	H2
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época / Gelatina de origem vegetal	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época
	FS1	FS1/FS2	FS1	FS1	FS1

SEMANA 6

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Creme de abóbora	Sopa de cenoura e alho-francês	Sopa de nabiça	Sopa de feijão-verde	Creme de favas
	S6	S7	S3	S9	S8
PRATO	Almôndegas com molho de tomate	Salada de feijão-frade, atum e ovo cozido	Frango assado	Pescada estufada	Rancho
	C5	P8	C22	P4	C3
VEGETARIANO	Almondegas vegetarianas	Salada de feijão-frade	Ervilhas estufadas com cogumelos	Favas estufadas	Rancho vegetariano
	V10	V6	V12	V9	V7
GUARNIÇÃO	Massa <i>fusilli</i>	Batata cozida	Massa, cotovelinhos	Arroz de cenoura	Massa macarronete
	G8	G1	G8	G7	G8
HORTÍCOLAS	Brócolos, couve-flor e cenoura	Feijão-frade, cenoura e tomate	Alface, couve-roxa e cenoura	Pimento, tomate e cenoura	Grão, lombardo e cenoura
	H2	H1/H2/H3	H1	H2	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época / Maçã assada (sem açúcar)	Fruta da época/Gelatina de origem vegetal	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1/FS3	FS1/FS2	FS1

SEMANA 7

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Sopa juliana	Creme de alho-francês	Sopa de abóbora e espinafres	Sopa de grão-de-bico	Creme de legumes
	S11	S12	S13	S14	S5
PRATO	Esparguete à Bolonhesa (vacca e porco)	Bacalhau gratinado	Febras de porco estufadas	Maruca de cebolada	Perna de peru assada
	C13	P11	C16	P4	C20
VEGETARIANO	Esparguete à bolonhesa vegetariano	Salteado de espinafres com soja	Chili vegetariano	Ervilhas estufadas com cogumelos	Croquetes vegetarianos
	V17	V16	V18	V12	V21
GUARNIÇÃO	Massa, esparguete	Batata palha	Arroz de feijão	Batata cozida	Arroz colorido (Cenoura, pimento e beterraba)
	G8	G3	G7	G1	G5
HORTÍCOLAS	Alface, tomate e couve-roxa	Espinafres, cenoura e milho	Couve, cenoura e tomate	Curgete, couve-roxa cenoura	Cenoura, pimento e beterraba
	H1	H1/H2	H1/H2	H2	H1
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época / logurte	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS4	FS1

SEMANA 8

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Caldo Verde	Creme de ervilhas	Sopa de espinafres	Sopa de couve-flor	Creme de feijão-verde
	S16	S8	S17	S10	S18
PRATO	Hambúrguer (vaca e porco)	Calamares no forno	Bifes de peru com limão	Cavala estufada c/ ovo	Lombo de porco estufado
	C8	P15	C11	P1	C2
VEGETARIANO	Hambúrguer vegetariano	Ervilhas estufadas	Favas estufadas com tofu	Caldeirada de soja	Feijão preto com legumes
	V15	V12	V9	V20	V3
GUARNIÇÃO	Massa esparguete	Arroz de tomate	Massa penne	Batata cozida	Arroz branco
	G8	G6	G8	G1	G4
HORTÍCOLAS	Alface, pepino e couve-roxa	Espinafres, cenoura e milho	Brócolos, couve-flor e cenoura	Tomate, pimento e cenoura	Feijão preto, cenoura e tomate
	H1	H1/H2	H3	H1	H1/H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época/ gelatina de origem vegetal	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS2	FS1

SEMANA 9

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Sopa de couve-flor	Creme de cenoura	Sopa camponesa (couve com feijão)	Sopa de brócolos	Creme de legumes
	S10	S2	S4	S1	S5
PRATO	<i>Nuggets</i> no forno	Paloco à Gomes de Sá	Chili de carne	Pescada assada (posta)	Jardineira
	C4	P7	C12	P3	C15
VEGETARIANO	Ervilhas estufadas com cogumelos	Legumes gratinados	Chili vegetariano	Lentilhas estufadas com legumes	Jardineira vegetariana
	V12	V25	V18	V2	V22
GUARNIÇÃO	Arroz de ervilha	Batata cozida	Arroz branco	Massa cotovelinho	Batata cozida
	G7	G1	G4	G8	G1
HORTÍCOLAS	Cenoura, ervilha e pimentos	Alface, tomate e couve roxa	Feijão catarino, pimento e tomate	Cenoura, milho e beterraba)	Feijão-verde, ervilha e cenoura
	H2/H3	H1	H1	H1/H2	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época/ Gelatina de origem vegetal	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1/FS2	FS1

SEMANA 10

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Creme de legumes	Sopa de cenoura e alho-francês	Creme de favas	Sopa de feijão-verde	Sopa de brócolos
	S5	S7	S8	S9	S1
PRATO	Rolo de carne (vaca e porco)	Cavala à ratatuile	Salada de frango (frango desfiado, ervilha e cenoura)	Pescada estufada (posta) c/ ovo	Massa à lavrador
	C14	P13	C17	P4	C3
VEGETARIANO	Tofu estufado com abóbora	Feijão vermelho cm ratatouille	Salada Exótica	Lentilhas estufadas com legumes	Massa Mexicana (ervilhas, feijão e legumes)
	V19	V24	V23	V2	V8
GUARNIÇÃO	Arroz branco	Batata cozida	Massa, lacinhos	Arroz colorido	Massa penne
	G4	G1	G8	G5	G8
HORTÍCOLAS	Beterraba, Couve branca e cenoura	Tomate, pimento, beringela e abóbora	Ervilha, tomate e cenoura	Pimento, tomate e cenoura	Couve, cenoura, feijão vermelho
	H2/H3	H2	H1/H3	H1/H3	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1	FS1

SEMANA 11

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Sopa juliana	Creme de alho-francês	Sopa de abóbora e espinafres	Sopa de grão-de-bico	Creme de cenoura
	S11	S12	S13	S14	S2
PRATO	Esparguete à bolonhesa	Douradinhos no Forno	Frango estufado	Paloco gratinado	Hambúrguer (vaca e porco)
	C13	P15	C18	P11	C8
VEGETARIANO	Esparguete à bolonhesa vegetariano	Feijão vermelho com <i>ratatouille</i>	Lentilhas com legumes	Soja estufada	Hambúrguer vegetariano
	V17	V24	V2	V5	V15
GUARNIÇÃO	Massa, esparguete	Arroz Colorido	Massa, <i>fusilli</i>	Batata cozida	Arroz branco
	G8	G5	G8	G1	G4
HORTÍCOLAS	Alface, cenoura e tomate	<i>Ratatouille</i> (Tomate, pimento, beringela e abóbora)	Alface, pepino e beterraba	Espinafres, cenoura e milho	Feijão-verde, ervilha e cenoura
	H1	H2	H1	H1/H3	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época / logurte	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época
	FS1	FS1/FS4	FS1	FS1	FS1

SEMANA 12

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SOPA	Creme de feijão-verde	Caldo verde	Sopa de espinafres	Sopa de couve-flor	Creme de ervilhas
	S18	S16	S17	S10	S8
PRATO	Empadão carne (vaca e porco)	Salada de pescada com ovo	Coxa de frango estufada	Atum estufado	Feijoada
	C24	P6	C1	P1	C7
VEGETARIANO	Empadão de legumes	Ervilhas estufadas com cogumelos	Croquetes vegetarianos	Soja estufada	Feijoada vegetariana
	V1	V12	V21	V5	V13
GUARNIÇÃO	Arroz branco	Batata cozida	Arroz de cenoura	Massa, esparguete	Arroz branco
	G4	G1	G7	G8	G4
HORTÍCOLAS	Pimentos, ervilha e cenoura	Ervilha, cenoura e feijão-verde	Alface, tomate e pepino	Pimento, tomate e cenoura	Feijão-verde, ervilha e cenoura
	H1	H2/H3	H1	H1	H2/H3
FRUTA	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época	Fruta da época
	FS1	FS1	FS1	FS1	FS1

ANEXO C

Fichas Técnicas

JI e EB1

Ano Letivo 2021/2022

SOPAS

FICHA TÉCNICA S1:**Sopa de brócolos**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Brócolos	80,0	18,0
Alho-francês	60,0	7,0
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		84,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Descascar, lavar e cortar em pedaços a batata, a cebola e a cenoura. Lavar e arranjar os brócolos e o alho-francês. Cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Colocar o alho-francês, a batata, a cenoura e a cebola numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar brócolos aos pedaços e deixar ferver. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S2:**Creme de cenoura**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Cenoura	100,0	16,7
Curgete	40,0	6,3
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		72,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Descascar, lavar e cortar em pedaços a cenoura, a batata, a curgete e a cebola.

Procedimentos de confeção: Juntar os legumes numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S3:**Sopa de nabiças**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Grelos de nabo	120,0	19,0
Nabo	80,0	11,1
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		89,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Descascar, lavar e cortar em pedaços a cenoura, a batata e a cebola. Lavar, arranjar e cortar os grelos e o nabo em pedaços.

Procedimentos de confeção: Colocar o nabo, a batata, a cenoura e a cebola numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar os grelos e deixar ferver. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S4:**Sopa camponesa**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Couve branca	80,0	14,9
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Feijão manteiga	10,0	9,4
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		83,3

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata e a cebola e parti-las em cubos. Lavar e arranjar a couve. Demolhar o feijão em água fria, no dia anterior.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão em água e sal. Colocar a batata, a cenoura, a couve e a cebola numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver, juntar parte do feijão e reduzir a puré com a varinha. Adicionar o restante feijão, a cenoura em rodela e a couve aos pedaços. Deixar ferver e no fim adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S5:**Creme de legumes**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Couve lombarda	60,0	9,5
Cenoura	60,0	10,0
Alho-francês	60,0	7,0
Batata	40,0	34,1
Curgete	40,0	6,3
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		81,8

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata, o alho-francês, a curgete e a cebola e cortar em cubos. Lavar e preparar a couve.

Procedimentos de confeção: Colocar os legumes preparados numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S6:**Creme de abóbora**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Abóbora	60,0	12,0
Cenoura	60,0	10,0
Alho-francês	60,0	7,0
Batata	40,0	34,1
Curgete	40,0	6,3
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		84,3

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a abóbora, a batata e a cebola e cortar em cubos. Lavar e cortar o alho-francês.

Procedimentos de confeção: Colocar os legumes preparados numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S7:**Sopa de cenoura e alho-francês**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Cenoura	100,0	16,7
Alho-francês	60,0	7,0
Batata	40,0	34,1
Abóbora	40,0	8,0
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		80,7

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata, a abóbora e a cebola e partilas em cubos. Arranjar e cortar o alho-francês.

Procedimentos de confeção: Colocar a batata, parte da cenoura, a abóbora e a cebola numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar o alho-francês e a restante cenoura em rodela. Deixar ferver e no fim adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S8:**Creme de favas / ervilhas**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Nabo	80,0	11,1
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,0
Favas / Ervilhas	30,0	18,4 / 16,3
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		84,5 / 82,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a batata e a cebola. Lavar o nabo. Cortar tudo em cubos.

Procedimentos de confeção: Colocar os legumes e as favas/ervilhas numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S9:**Sopa de feijão-verde**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Feijão verde	40,0	9,4
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		68,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata e a cebola e parti-las em cubos. Arranjar e cortar o feijão verde.

Procedimentos de confeção: Colocar a batata, a cebola e a cenoura numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar o feijão verde e deixar ferver. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S10:**Sopa de couve / couve-flor**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Couve lombarda / Couve-flor	80,0	17,0
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,3
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		82,3

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata, a curgete e a cebola e parti-las em cubos. Lavar e cortar a couve.

Procedimentos de confeção: Colocar a batata, a cebola, a couve, a curgete e a cenoura numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar couve em juliana / couve-flor em pedacinhos e deixar ferver. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S11:**Sopa juliana**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Nabo	80,0	11,1
Cenoura	60,0	10,0
Couve lombarda	60,0	9,5
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Abóbora	40,0	8,0
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		87,6

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola, a abóbora, a batata e o nabo e cortá-los em pedaços. Lavar e cortar a couve em juliana. Lavar, descascar e cortar a cenoura em juliana.

Procedimentos de confeção: Colocar os legumes dentro de uma panela. Adicionar a água, temperar com sal e levar ao lume. Deixar cozer até os legumes estarem macios. Reduzir a puré. Juntar a couve e a cenoura. Por fim, deixar cozer e temperar com um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S12:**Creme de alho-francês**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Alho-francês	80,0	9,3
Nabo	80,0	11,1
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,3
Alho	2	1,0
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		76,7

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar o alho, a batata, a curgete e a cebola. Lavar o alho-francês e o nabo.

Procedimentos de confeção: Colocar a cebola, o alho, a curgete, o nabo, a batata e parte do alho-francês em pedaços numa panela com água. Deixar o preparado cozinhar e juntar a curgete, o nabo e encher com água. Temperar com sal e deixar cozer. Triturar até ficar em puré e adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S13:**Sopa de abóbora e espinafres**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Abóbora	60,0	12,0
Espinafres	60,0	7,7
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,3
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		85,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a abóbora, a batata, a curgete, a cebola e a cenoura. Lavar e arranjar os espinafres.

Procedimentos de confeção: Colocar a abóbora, a cenoura, a batata, a cebola e a curgete numa panela e encher com água até os cobrir. Temperar com sal e deixar cozer. Triturar até ficar em puré. Juntar o azeite e os espinafres. Levar ao lume até ficarem cozidos.

FICHA TÉCNICA S14:**Sopa de grão-de-bico**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Abóbora	40,0	8,0
Grão-de-bico	10,0	12,1
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		79,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a batata, a cenoura, a cebola e a abóbora. Demolhar o grão na véspera.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão. Colocar todos os legumes numa panela e cobrir com água. Temperar com sal e deixar cozer. Juntar parte do grão e triturar até ficar em puré. Adicionar o azeite e o restante grão e levar ao lume até levantar fervura.

FICHA TÉCNICA S15:**Sopa de agrião**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Nabo	80,0	11,1
Cenoura	60,0	10,0
Alho-francês	60,0	7,0
Agrião	40,0	3,3
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,3
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		86,7

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e cortar a curgete, a cenoura, o nabo, a batata e a cebola. Lavar e cortar o alho-francês. Lavar o agrião.

Procedimentos de confeção: Colocar todos os legumes (exceto os agriões) numa panela e encher com água até tapá-los. Temperar com sal e deixar cozer. Triturar até ficarem em puré e adicionar o azeite e o agrião.

FICHA TÉCNICA S16:**Caldo-verde**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Couve portuguesa	80,0	17,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		66,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar os legumes e parti-los em cubos. Lavar e cortar a couve.

Procedimentos de confeção: Colocar a batata e a cebola numa panela. Cobrir de água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar couve em juliana e deixar ferver. Adicionar um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA S17:**Sopa de espinafres**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Espinafres	60,0	7,7
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Curgete	40,0	6,3
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		73,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar os legumes e parti-los em cubos. Lavar e arranjar os espinafres.

Procedimentos de confeção: Colocar todos os legumes, exceto os espinafres, numa panela e encher com água até os cobrir. Temperar com sal e deixar cozer. Triturar até ficar em puré. Juntar o azeite e os espinafres. Levar ao lume até ficarem cozidos.

FICHA TÉCNICA S18:**Creme de feijão-verde**

Ingredientes	Capitação (g)	Valor Calórico (kcal)
Cenoura	60,0	10,0
Batata	40,0	34,1
Cebola	40,0	5,9
Feijão-verde	40,0	9,4
Azeite extra virgem	1,0	9,0
Sal	≤0,1	-
		68,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a batata e a cebola e parti-las em cubos. Lavar, arranjar e cortar o feijão-verde.

Procedimentos de confeção: Colocar os legumes numa panela. Cobrir com água e temperar com sal. Deixar ferver e reduzir a puré com a varinha. Adicionar um fio de azeite.

PRATOS DE CARNE

FICHA TÉCNICA C1:**Coxa de frango estufada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Coxa de frango	115,0/125,0	246,8/268,3
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		281,0/302,5

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: De véspera, limpar, preparar e temperar a coxa de frango com sal, sumo de limão e ervas de Provence. No dia, lavar e descascar o tomate e a cebola. Picar a cebola e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Num tacho, juntar o azeite e a cebola até refogar. Depois, juntar o tomate e as coxas de frango até estufar.

FICHA TÉCNICA C2:**Carne de porco estufado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco	85,0/90,0	178,6/189,1
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		213,8/224,3

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola, o alho e o tomate. Picar a cebola e o alho e cortar o tomate aos pedaços. Limpar e preparar a carne. Cortar em cubos. Temperar com sal, ervas aromáticas e sumo de limão.

Procedimentos de confeção: Colocar a cebola e o alho num tacho a refogar com um fio de azeite. Juntar o tomate. Adicionar a carne e deixar estufar.

FICHA TÉCNICA C3:**Rancho/ Massa à Lavrador**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Couve	60,0	9,5
Cenoura	50,0	8,0
Carne de porco	30,0/40,0	63,0/84,0
Carne de vaca	30,0/40,0	70,2/93,6
Grão-de-bico ou	20,0/30,0	24,1/36,2
Feijão vermelho	20,0/30,0	34,2/51,3
Cebola	25,0	3,7
Tomate	25,0	4,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Rancho-210,6/267,1
		Massa à Lavrador- 220,07/237,17

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Limpar e cortar a carne em cubos. Temperar com sumo de limão, louro e sal. No dia, lavar e descascar a cebola, o tomate e o alho. Picar a cebola e o alho. Cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Colocar o azeite, a cebola picada e o alho a alourar. Juntar o tomate, o louro, a carne, a cenoura e a couve. Juntar também o grão, previamente cozido, com um pouco da água da sua cozedura. Temperar com pimentão-doce e orégãos. Juntar a massa, *penne*, preparada segundo as indicações da ficha técnica G7. Acrescentar a água necessária à cozedura.

FICHA TÉCNICA C4:**Nuggets de frango no forno**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Bife de peru	85,0/90,0	191,8/203,0
Ovo pasteurizado líquido ³	20,0	26,2
Pão ralado ¹	10,0	36,0
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		281,0/292,2

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Temperar o bife com sal, pimenta e sumo de limão e deixar marinar.

Procedimentos de confeção: Passar o bife por ovo e pão ralado. Colocar num tabuleiro untado com azeite e levar ao forno.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten e ³ovo

FICHA TÉCNICA C5:**Almôndegas com molho de tomate**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Almôndegas	90,0	212,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		251,4

Método de confeção: Estufado/Assado

Procedimentos de preparação: Temperar a carne com sal e pimenta. Moldar as almôndegas (3 unidades de 30g por aluno). Lavar e descascar a cebola, o alho e o tomate.

Procedimentos de confeção: Juntar a cebola, o alho, o tomate, os orégãos, o azeite e refogar. Triturar tudo e juntar a polpa de tomate. Adicionar as almôndegas ao preparado anterior e deixar estufar (levar ao lume ou dispô-las em tabuleiros regados com o estufado anterior e levar ao forno).

FICHA TÉCNICA C6:**Lombo de vaca / porco assado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Lombo de vaca ou	85,0/95,0	163,3/182,5 ou
Lombo de porco	85,0/90,0	178,6/189,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Vaca: 194,4/213,6 ou
		Porco: 209,7/220,2

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: De véspera, temperar a carne com alho, sal, sumo de limão, noz-moscada, cominhos e salsa. No dia, lavar e descascar a cebola e o alho. Cortar a cebola em meias luas e picar o alho.

Procedimentos de confeção: Nos tabuleiros, colocar a cebola e o alho com um fio de azeite no fundo. Colocar a carne e levar ao forno. No final da assadura cortar em fatias.

FICHA TÉCNICA C7:

Feijoada		
Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Couve lombarda	50,0/70,0	7,9/11,1
Cenoura	50,0	8,4
Carne de vaca	30,0/40,0	70,2/93,6
Carne de porco	30,0/40,0	38,5/51,4
Feijão vermelho	20,0/30,0	34,2/51,3
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		194,4/251,0

Método de confeção: Cozido/Estufado

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o feijão e limpar as carnes. Temperar com sal e cortar em cubos. No dia, lavar a couve e o tomate. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar, descascar e cortar a cenoura em rodela.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão em água e sal. Cozer a couve lombarda. Fazer um estufado com o azeite, o tomate em cubos, a cebola e o alho. Adicionar as carnes e a cenoura e parte da água de cozedura do feijão. Temperar com ervas aromáticas. Deixar estufar, mexendo de vez em quando. Após a carne estar estufada, adicionar a couve escorrida e o feijão. Envolver tudo e deixar apurar.

FICHA TÉCNICA C8:

Hambúrgueres		
Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Hambúrguer (vaca e porco)	80,0	177,6
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		205,6

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar o alho. Temperar a carne com sal, alho e ervas aromáticas. Moldar os hambúrgueres.

Procedimentos de confeção: Estufar

FICHA TÉCNICA C9:**Hambúrguer de Aves com molho de Cogumelos**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Hambúrguer (frango ou peru)	80,0	86,4
Cebola	20,0	3,1
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,2
Natas ¹	10,0/15,0	20,6/30,9
Ovo pasteurizado líquido ³	56,0/65,0	73,4/88,4
Salsa	0,8/1,3	0,1/0,2
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		217,6/237

Método de confeção: Grelhado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar o alho. Descascar e picar a cebola. Triturar a salsa. Triturar o peito de frango. Temperar a carne com sal, alho e ervas aromáticas. Moldar os hambúrgueres.

Procedimentos de confeção: Juntar o alho, a cebola, o ovo e o frango e criar uma mistura homogénea. Formar bolas e espalmá-las para formar os hambúrgueres. Grelhar os hambúrgueres em azeite. Numa panela à parte, adicionar o azeite, a cebola, o alho com sal e a pimenta. Adicionar os cogumelos ao refogado. Adicionar as natas e deixar ferver o molho até obter uma consistência cremosa.

*Alergénios: ¹ lacticínios, ³ ovo

FICHA TÉCNICA C10:**Bife de peru / Febra de porco com cogumelos**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Bife de peru ou	85,0/90,0	67,2/71,1 ou
Febra de porco	85,0/90,0	160,9/170,4
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Peru: 104,3/109,3 ou
		Porco: 198,0/208,6

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Fatiar o bife/febra em tirinhas. Temperar o bife/febra com sal, pimenta e sumo de limão. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Estufar o bife/febra com a cebola e o alho com o azeite. Acrescentar os cogumelos e deixar estufar.

FICHA TÉCNICA C11:**Bifes de Peru com limão**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Peru	85,0/95,0	89,3/99,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		119,7/130,2

Método de confeção: Grelhado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Refogar o alho com o azeite. Temperar os bifes com sal, pimenta e limão. Grelhar os bifes em azeite.

FICHA TÉCNICA C12:**Chili de carne**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco picada	45,0	57,8
Carne de vaca picada	40,0/45,0	45,5/51,2
Feijão vermelho	20,0/30,0	34,2/51,3
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		176,5/199,3

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Temperar a carne com sal e pimenta. Lavar e descascar a cebola e o alho. Lavar o tomate e cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e os alhos picados em azeite. Adicionar a carne picada, o tomate, a polpa de tomate e os pimentos. Cozer o feijão em água e sal. Após a carne estar estufada, adicionar o feijão. Envolver tudo e deixar apurar.

FICHA TÉCNICA C13:**Esparguete à bolonhesa**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco picada	45,0	57,8
Carne de vaca picada	40,0/45,0	45,5/51,2
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		142,3/148,0

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Temperar a carne com sal e pimenta. Lavar e descascar a cebola e o alho. Lavar o tomate e cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho picados em azeite. Adicionar a carne picada, o tomate e a polpa de tomate. Cozer a massa, esparguete, segundo as indicações da ficha técnica G7. Juntar com a carne estufada.

FICHA TÉCNICA C14:**Rolo de carne**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco picada	45,0	57,8
Carne de vaca picada	40,0/45,0	45,5/51,2
Pão ralado ¹	10,0	36,0
Sal	≤0,1	-
		139,3/145,0

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Temperar a carne com sal e ervas aromáticas.

Procedimentos de confeção: Formar o rolo de carne e passar por pão ralado. Colocar num tabuleiro e levar ao forno.

Alergénio: ¹cereais que contêm glúten

FICHA TÉCNICA C15:**Jardineira**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Feijão-verde	40,0/60,0	9,4/14,1
Cenoura	50,0	8,4
Ervilhas	30,0/40,0	16,3/21,7
Carne de vaca	30,0/40,0	38,6/51,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		107,9/130,8

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a batata, a cenoura, a cebola e o alho. Lavar o tomate e o feijão-verde. Picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Fazer um refogado com a cebola, o alho e o azeite. Juntar a carne, a cenoura, o tomate e a água necessária. Temperar com sumo de limão e ervas aromáticas. Quando a carne estiver quase cozinhada adicionar a batata (preparada segundo as indicações da ficha técnica G1) cortada em cubos e os legumes. Deixar acabar de estufar.

FICHA TÉCNICA C16:**Costeletas/Febras de porco estufadas**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Costeleta de porco	110,0/120,0	287,1/313,2
Febra de porco	85,0/90,0	160,9/170,4
Cenoura	50,0	8,0
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		334,1/360,2

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Na véspera, temperar a carne com sal, sumo de limão e ervas aromáticas. Lavar, descascar e picar a cebola, o alho e a cenoura. Lavar o tomate.

Procedimentos de confeção: Levar a estufar a cebola, o alho e a cenoura com o azeite. Juntar o tomate e a polpa de tomate. Estufar as costeletas no preparado de legumes.

FICHA TÉCNICA C17:**Salada de frango**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Peito de frango	85,0/90,0	125,7/133,1
Tomate	30,0	4,9
Ananás	25,0	7,4
Sal	≤0,1	-
		138,0/145,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar as ervilhas. Cortar as fatias de ananás em pedacinhos. Lavar o tomate e lavar e descascar a cenoura. Temperar o peito de frango com sal e ervas aromáticas.

Procedimentos de confeção: Cozer a massa *penne*, segundo as indicações da ficha técnica G8. Cozer o frango em água. No fim, desfiar e juntar à massa cozida e escorrida. Adicionar o ananás, as ervilhas, o tomate em cubos e a cenoura ralada e envolver tudo. Temperar com orégãos. Adicionar o molho branco (preparado segundo as indicações da ficha técnica M1).

FICHA TÉCNICA C18:**Coelho/ Frango estufado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Coelho ou	120,0/130,0	91,3/98,9
Frango	115,0	163,3/182,5
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		122,4/130,0

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Limpar e partir o coelho ou frango.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho com o azeite. Juntar o coelho e deixar estufar.

FICHA TÉCNICA C19:**Strogonoff de porco com cogumelos**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco	85,0/90,0	109,1/115,5
Cogumelos	50,0	6,0
Cebola	20,0	3,1
Leite de vaca UHT meio gordo ⁷	10,0	4,7
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		150,9/157,3

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Limpar as carnes e cortar em fatias pequenas.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho com o azeite. Juntar a carne e deixar estufar. Temperar com sal e ervas aromáticas. Adicionar o leite e os cogumelos e deixar apurar.

Alergénio: ⁷leite

FICHA TÉCNICA C20:**Perna de peru assada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Perna de peru	115,0/120,0	240,4/250,8
Margarina	1,0	5,2
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		245,6/256,0

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Na véspera, temperar o peru com sal, ervas aromáticas e sumo de limão.

Procedimentos de confeção: Barrar o peru com margarina, alho e colorau. Levar ao forno até assar.

FICHA TÉCNICA C21:**Perna de frango estufada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Perna de frango	115,0/125,0	226,5/240,3
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		260,3/274,5

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: De véspera, limpar, preparar e temperar a perna de frango com sal, sumo de limão e ervas de Provence. No dia, lavar e descascar o tomate e a cebola. Picar a cebola e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Num tacho, juntar o azeite e a cebola até refogar. Depois, juntar o tomate e as coxas de frango até estufar.

FICHA TÉCNICA C22:**Frango assado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Frango sem pele	115,0	163,3/182,5 ou
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Vaca: 194,4/213,6 ou Porco: 209,7/220,2

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: De véspera, temperar o frango com alho, sal, sumo de limão, noz-moscada, cominhos e salsa. No dia, lavar e descascar a cebola e o alho. Cortar a cebola em meias-luas e picar o alho.

Procedimentos de confeção: Nos tabuleiros, colocar a cebola e o alho com um fio de azeite no fundo. Colocar o frango e levar ao forno. No final da assadura cortar em bocados.

FICHA TÉCNICA C23:**Tirinhas de frango estufadas**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Peito frango	85,0/95,0	89,3/99,8
Cebola	20,0	3,1
Tomate	25,0	4,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		128,3/138,8

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Preparar as tiras de frango. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Estufar as tiras de frango, com a cebola, o alho, o tomate e um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA C24:**Empadão de carne**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Carne de porco picada	45,0	57,8
Carne de vaca picada	40,0/45,0	45,5/51,2
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cebola	20,0	3,1
Tomate	25,0	4,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		115,5/132,8

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Estufar a carne com a cebola, o alho, o tomate e um fio de azeite. Num tabuleiro dispor alternadamente camadas de arroz (confeccionado segundo as indicações da ficha técnica G3) e carne e legumes indicados na ementa. No fim, terminar com arroz e pincelar com o ovo. Levar ao forno.

PRATOS DE PEIXE

FICHA TÉCNICA P1:**Cavala/atum estufado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Cavala ⁴	120,0/130,0	200,4/217,1
Atum ⁴	120,0/130,0	216/234
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		234,3/251
		249,9/267,9

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Temperar o peixe com sumo de limão, sal e ervas aromáticas. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Juntar o azeite numa panela com a cebola e o alho. Deixar refogar e adicionar a polpa de tomate. Adicionar um pouco de água. Colocar as cavalas num tabuleiro e juntar o preparado por cima. Levar ao forno. Em alternativa: juntar todos os ingredientes no tacho e deixar estufar.

Alergénio: ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P2:**Salmão assado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Posta de salmão ⁴	95,0/120,0	259,0/327,2
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		259,0/327,2

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Temperar a posta de salmão com sal, sumo de limão e ervas de Provence.

Procedimentos de confeção: Colocar, num tabuleiro para ir ao forno, a posta de salmão com os legumes indicados na ementa (brócolos, couve-flor e rodela de cenoura) colocados por cima da posta. Levar ao forno até assar.

Alergénio: ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P3:**Maruca / perca / abrótea / solha/ pescada assada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Posta de maruca ⁴ ou	95,0/120,0	49,7/62,8 ou
Perca ⁴ ou	50,0/60,0	60,5/72,6 ou
Posta de abrótea ⁴ ou	95,0/120,0	74,5/84,1 ou
Solha ⁴	50,0/60,0	45,2/54,2 ou
Posta de pescada ⁴	95,0/120,0	102,4/129,4
Cebola	50,0	7,7
Tomate	50,0	8,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Maruca: 93,5/106,6 ou
		Perca: 104,3/116,4 ou
		Abrótea: 118,3/127,9 ou
		Solha: 89,0/98,0
		Pescada:146,2/173,2

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Temperar o peixe com sumo de limão, sal e ervas aromáticas. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Dispor a cebola e o alho num tabuleiro para levar ao forno. Juntar o azeite, o tomate e o peixe por cima. Levar ao forno.

Alergénio: ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P4:**Pescada / Red-fish / Maruca estufada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Posta de pescada ⁴ ou	95,0/120,0	102,4/129,4 ou
Posta de red-fish ⁴ ou	95,0/120,0	93,8/118,4 ou
Posta de maruca ⁴	95,0/120,0	49,7/62,8
Cebola	50,0	7,7
Tomate	25,0	4,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Pescada: 146,0/173,0 ou
		Red-fish: 137,4/162,0 ou
		Maruca: 93,3/106,4

Método de confeção: Estufado / Assado

Procedimentos de preparação: Temperar o peixe com sumo de limão, sal e ervas aromáticas. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Juntar o azeite numa panela com a cebola e o alho. Deixar refogar e adicionar o tomate, a polpa de tomate. Adicionar um pouco de água. Colocar as postas num tabuleiro e juntar o preparado por cima. Levar ao forno. Em alternativa: juntar todos os ingredientes no tacho e deixar estufar.

Alergénio: ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P5:**Empadão de atum / peixe**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Atum ⁴ ou	75,0/80,0	182,0/192,7
Pescada ⁴ + red-fish ⁴	40,0 + 35,0/40,0	43,1 + 34,5/39,5
Ovo pasteurizado líquido ³	20,0	26,2
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		Atum: 243,4/254,1 ou
		Pescada + red-fish: 139,0/144,0

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Estufar o atum, previamente escorrido, com a cebola, o alho, o tomate e um fio de azeite. Num tabuleiro dispor alternadamente camadas de arroz (confeccionado segundo as indicações da ficha técnica G3), do estufado de atum e dos legumes indicados na ementa (cozidos). No fim, terminar com arroz e pincelar com o ovo. Levar ao forno.

Alergénios: ³ovo e ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P6:**Pescada / paloco/ Bacalhau com grão-de-bico e ovo**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Pescada ⁴ ou	95,0/120,0	102,4/129,4 ou
Paloco ⁴	95,0/120,0	100,3/126,7
Bacalhau ⁴	95,0/100,0	79,4/83,6
Ovo de galinha inteiro ³	53,0/63,0	79,0/93,9
Grão-de-bico	20,0/30,0	66,5/99,7
Azeite	3,0	27,0
Vinagre ¹²	q.b.	-
Sal	≤0,1	-
		Pescada: 274,9/350,0 ou
		Paloco: 272,8/347,3 ou
		Bacalhau:251,9/304,2

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Demolhar o grão.

Procedimentos de confeção: Cozer o peixe e o ovo em água e sal. Arranjar e desfiar o peixe. Tirar a casca ao ovo e cortar em pedaços. Cozer o grão-de-bico e escorrer. Temperar com azeite e vinagre.

Alergénios: ³ovo, ⁴peixe e ¹²sulfitos

FICHA TÉCNICA P7:**Paloco à Gomes de Sá**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Paloco ⁴	85,0/100,0	71,1/83,6
Ovo de galinha inteiro ³	53,0/63,0	79,0/93,9
Cebola	50,0	7,7
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		185,8/213,2

Método de confeção: Cozido/Assado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola e o alho. Cortar a cebola em rodelas e picar o alho.

Procedimentos de confeção: Cozer a batata segundo as indicações da ficha técnica G1. Juntar os ovos. Quando estiverem cozidas, retirar a pele à batata e cortar em rodelas. Retirar a casca dos ovos cozidos. Cozer o paloco. Depois de cozido, retirar a pele e as espinhas e desfiar.

Levar ao lume um tacho com azeite e juntar a cebola e o alho. Temperar com sal e pimenta e deixar refogar. Num tabuleiro dispor alternadamente camadas de batata e de paloco. Por fim, dispor o refogado da cebola e os ovos cortados em rodelas e levar ao forno. No fim, polvilhar com salsa.

Alergénios: ³ovo e ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P8:

Salada de feijão-frade, atum e ovo cozido

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Atum ⁴	75,0/80,0	182,0/192,7
Ovo de galinha inteiro ³	53,0/63,0	79,0/93,9
Feijão-frade	20,0/30,0	23,1/34,7
Cebola	10,0	1,6
Azeite	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
Vinagre ¹²	q.b.	-
		312,7/349,9

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o feijão-frade. Lavar e descascar a cebola.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão-frade e o ovo em água e sal separados. Após cozido, colocar o feijão-frade num tabuleiro, descascar o ovo, picar e juntar, assim como o atum e a salsa.

Envolver o preparado e temperar com azeite e vinagre. Colocar a cebola picada à disposição.

Alergénios: ³ovo, ⁴peixe e ¹²sulfitos

FICHA TÉCNICA P9:

Filetes de pescada

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Posta de pescada ⁴	85,0/100,0	91,6/107,8
Cenoura	40,0	6,7
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Pão ralado ¹	q.b.	-
Sumo de limão	q.b.	-
		129,4/145,6

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: De véspera, temperar o peixe com sumo de limão, sal, alho e ervas aromáticas. Lavar e descascar a cebola e a cenoura. Cortar em rodelas.

Procedimentos de confeção: Dispor num tabuleiro o azeite, a cebola, o peixe e polvilhar com pão ralado e cenoura. Levar ao forno para gratinar.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten e ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P10:**Salada de grão com bacalhau cozido**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Bacalhau ⁴	95,0/100,0	79,4/83,6
Grão-de-bico	20,0/30,0	66,5/99,7
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Vinagre ¹²	q.b.	-
		177,0/214,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o grão. Lavar e descascar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão e o bacalhau em água e sal separados. Após estar cozido o bacalhau, arranjar e desfiar. Colocar o grão e o bacalhau num tabuleiro juntamente com a cebola e o alho picados. Envolver o preparado e temperar com azeite e vinagre.

Alergénios: ⁴peixe e ¹²sulfitos

FICHA TÉCNICA P11:**Bacalhau/paloco gratinado**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Bacalhau ⁴	140,0/190,0	147/199,5
Paloco ⁴	85,0/100,0	71,1/83,6
Leite de vaca UHT meio gordo ⁷	10,0	4,7
Farinha de trigo ¹	5,0	17,3
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		Bacalhau: 197/249,5 ou Paloco: 121,1/133,6

Método de confeção: Gratinado

Procedimentos de preparação: Demolhar em ambiente de refrigeração o bacalhau/paloco desfiado.

Procedimentos de confeção: Num tacho adicionar o azeite, a farinha e o leite, pouco a pouco para não encaroçar. Levar ao lume, mexendo sempre. Posteriormente colocar o peixe num tabuleiro, regar com o preparado de leite e levar ao forno para gratinar.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten, ⁴peixe e ⁷leite

FICHA TÉCNICA P12:

Massada de peixe		
Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Posta de red-fish ⁴	50,0/55,0	49,4/54,3
Lulas ¹⁴	35,0/45,0	45,7/58,8
Tomate	25,0	4,1
Pimento	20,0	3,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		133,4/151,4

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate e o pimento em pedaços. Temperar o peixe com sal, alho e ervas aromáticas.

Procedimentos de confeção: Cozer a massa, espirais, segundo as indicações da ficha técnica G7. Cozer, arranjar e desfiar o peixe. Refogar a cebola e o alho com o azeite. Juntar as lulas, o tomate e os orégãos. Juntar os legumes indicados na ementa (ervilhas e cenoura previamente cozidas e o pimento), a massa e o peixe desfiado. Envolver tudo.

Alergénios: ⁴peixe e ¹⁴moluscos

FICHA TÉCNICA P13:

Cavala à Ratatouille		
Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Beringela	80,0	12,1
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Cavala ⁴	50,0/60,0	95,8/115,0
Tomate	50,0	8,2
Pimento	20,0	3,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		162,3/183,5

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a abóbora, a cebola e o alho. Lavar e arranjar a beringela, o tomate e o pimento. Temperar a cavala com sal, alho e ervas aromáticas.

Procedimentos de confeção: Cortar a cebola de modo grosseiro e picar o alho. Levar ao lume com o azeite, o louro e os coentros picados. Cortar o pimento em tirinhas e juntar. Adicionar o tomate em cubinhos e temperar. Depois de estufado, colocar o preparado num tabuleiro, com a cavala por cima. Levar ao forno.

Alergénio: ⁴peixe

FICHA TÉCNICA P14:**Medalhões/filetes de Pescada c/ cebolada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Medalhões/filetes de pescada ⁴	75,0	81,8
Cebola	20,0	3,1
Tomate	25,0	4,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		127,7

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho com o azeite. Adicionar o tomate em pedaços e água (se necessário). Temperar os medalhões de pescada com sal, pimenta e orégãos e adicioná-los ao tacho.

FICHA TÉCNICA P15:**Douradinhos/Calamares no Forno**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Douradinhos de peixe ^{1,2,3,4,6,7,12}	75/75	144,8/144,8
Calamares ^{1,2,3,4,6,7,10,12,14}	100,0	197/197
		Douradinhos: 144,8
		Calamares:197

Método de confeção: Assado

Procedimentos de confeção: Pré-aqueça o forno a 200-220 °C. Em seguida, coloque os douradinhos/calamares no forno e reduza o forno para 185°C. Deixe cozinhar entre 15-20 minutos.

Alergénio: ¹glutén ²crustáceos ³ovos ⁴peixe ⁶soja ⁷leite ¹⁰mostarda ¹²sulfitos ¹⁴moluscos

PRATOS VEGETARIANOS

FICHA TÉCNICA V1:**Empadão de legumes**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas	130,00/160,0	70,5/86,7
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cenoura	50,0	8,4
Pimento	30,0	4,7
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		127,6/144,9

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, cebola e o tomate. Lavar e arranjar o pimento e as ervilhas (previamente demolidas no dia anterior).

Procedimentos de confeção: Cozer as ervilhas em água. Num tacho, juntar um fio de azeite com a cebola picada. Depois de refogada, juntar os cogumelos, a cenoura ralada, o pimento em tirinhas, o tomate em cubos e a polpa de tomate e deixar estufar. Juntar as ervilhas e envolver. Temperar com ervas aromáticas.

Preparar o arroz segundo as indicações da ficha técnica G3.

Num tabuleiro para ir ao forno, colocar uma camada de arroz, outra do preparado de legumes e terminar com outra camada de arroz. Levar ao forno a alourar.

FICHA TÉCNICA V2:**Lentilhas estufadas com legumes**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Curgete	60,0/70,0	9,5/11,1
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Lentilhas	40,0/50,0	121,1/151,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	25,0	3,9
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		184,6/219,6

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Na véspera, demolhar as lentilhas. Lavar e descascar a cebola, o alho, o tomate, a abóbora e a curgete.

Procedimentos de confeção: Cozer as lentilhas. Num tacho, colocar o azeite, a cebola picada e o alho e deixar alourar. Juntar o tomate, o louro, a curgete e a abóbora em cubos. Adicionar as lentilhas e temperar com pimentão-doce, sal e orégãos. Juntar um pouco de água se necessário.

FICHA TÉCNICA V3:**Feijão preto com legumes**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Alho-francês	60,0/80,0	7,0/9,3
Feijão-preto (seco)	70,0	192,2
Cenoura	50,0	8,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		242,8/245,1

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Na véspera, demolhar o feijão-preto. Lavar e descascar a cebola, o alho, o tomate e a cenoura. Lavar e cortar o alho-francês em rodelas.

Procedimentos de confeção: Juntar a cebola e o alho picados com o azeite e a cenoura em rodelas. Juntar o alho-francês e o tomate picado sem pele. Temperar com sal e ervas aromáticas e deixar cozinhar em lume brando até os legumes ficarem cozinhados. Juntar o feijão-preto cozido previamente e um pouco de água da cozedura, se for necessário. Deixar apurar.

FICHA TÉCNICA V4:**Salada de batata com tofu/seitan e legumes**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Tofu ⁶ ou	120,0/140,0	91,4/106,7 ou
Seitan ^{1,6}	40,0/50,0	48,0/60,0
Maçã	80,0	34,6
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Cebola	50,0	7,7
Milho	25,0	92,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		Tofu- 265,5/282,8
		Seitan- 222,1/236,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola, a maçã e a abóbora. Picar a cebolas e cortar a maçã e a abóbora em cubos.

Procedimentos de confeção: Cozer a abóbora. Juntar a cebola picada, o milho, a maçã, a abóbora, o tofu aos cubos com a batata cozida (preparar a batata cozida segundo as indicações da ficha técnica G1). Misturar tudo com o molho branco (preparar o molho branco segundo as indicações da ficha técnica M2).

Alergénio: ⁶ soja

FICHA TÉCNICA V5:**Soja estufada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Soja ⁶	40,0/50,0	151,2/189,1
Tomate	25,0	4,1
Cebola	25,0	3,9
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		191,0/228,9

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola e o alho. Hidratar a soja em água.

Procedimentos de confeção: Juntar o azeite com a cebola e o alho picados. Depois de refogados, juntar a soja, a polpa de tomate e o tomate. Temperar e deixar cozinhar, adicionando um pouco de água.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V6:**Salada de feijão-frade**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Feijão-frade (seco)	70,0	81,0
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Salsa	2,0	-
Sal	≤0,1	-
Vinagre ¹²	q.b.	-
		111,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Na véspera, demolhar o feijão-frade. Lavar e descascar a cebola.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão-frade. Juntar o feijão com a cebola e a salsa picados. Temperar com azeite e vinagre.

Alergénio: ¹²sulfitos

FICHA TÉCNICA V7:**Rancho vegetariano**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Couve	60,0/80,0	9,5/12,7
Cenoura	50,0	8,0
Grão-de-bico (seco)	40,0/50,0	48,2/60,3
Cebola	25,0	3,7
Tomate	25,0	4,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		101,5/119,5

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o grão-de-bico. No dia, temperar com sumo de limão, louro e sal, lavar e descascar a cebola, o tomate e o alho. Picar a cebola e o alho. Cortar o tomate em pedaços.

Procedimentos de confeção: Colocar o azeite, a cebola picada e o alho a alourar. Juntar o tomate, o louro, a cenoura e a couve. Juntar o grão, previamente cozido, com um pouco da água da sua cozedura. Temperar com pimentão-doce e orégãos. Juntar a massa, *penne*, preparada segundo a ficha técnica G7. Acrescentar a água necessária à cozedura.

FICHA TÉCNICA V8:**Salada Mexicana**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas (crua ou ultracongelada)	65,0/80,0	37,3/45,9
Feijão vermelho (seco)	70,0	65,7
Cenoura	50,0	8,4
Feijão-verde	40,0/50,0	9,4/11,7
Brócolos	35,0/45,0	7,9/10,1
Pimento	30,0	4,7
Cebola	25,0	3,7
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		165,1/178,2

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cenoura, a cebola e o alho. Lavar e arranjar o feijão-verde, os brócolos e o pimento. De véspera, demolhar as ervilhas e o feijão.

Procedimentos de confeção: Cozer as ervilhas, o feijão vermelho, o feijão-verde e os brócolos. Refogar a cebola e o alho em azeite. Adicionar a cenoura e o pimento. Juntar os legumes cozidos e envolver. Temperar com orégãos.

FICHA TÉCNICA V9:**Favas estufadas com tofu**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Favas (secas)	40,0/50,0	10,9/13,6
Alho-francês	60,0/80,0	7,0/9,3
Tofu ⁶	60,0/80,0	45,6/61
Cenoura	50,0	8,4
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		106,8/127,2

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola e o alho. Cortar a cebola em meias-luas e picar o alho. Lavar e cortar o alho-francês em rodelas.

Procedimentos de confeção: Cozer as favas numa panela com água e sal. Colocar a cebola, o alho e o alho-francês num tacho, juntamente com o azeite e os cominhos e deixar alourar. Adicionar a cenoura e o tofu em cubinhos, a polpa de tomate, sal e um pouco de água. Tapar e deixar cozinhar. Juntar as favas e um pouco do caldo da cozedura. Deixar apurar o preparado.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V10:**Almôndegas vegetarianas (com molho de tomate)**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Grão-de-bico	40,0/50,0	48,3/60,4
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Tomate	25,0	4,1
Cebola	25,0	3,9
Pimento	30,0	4,7
Polpa de tomate	10,0	3,8
Pão ralado ¹	10,0	36,0
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		134,8/148,0

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Demolhar o grão no dia anterior. Lavar e descascar a cebola e o alho. Lavar e arranjar o pimento. Cortar em pedaços pequenos. Lavar o tomate e cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão. Refogar a cebola e o pimento picados com um fio de azeite. Adicionar o alho, ervas aromáticas e salsa fresca picada. Escorrer o grão-de-bico e triturar, formando um puré. Adicionar o puré de grão ao refogado, e envolver. Para dar consistência pode-se adicionar pão ralado. Amassar, envolvendo tudo. Moldar as almôndegas e estender num tabuleiro. Num tacho, juntar o tomate, a polpa de tomate e os cogumelos laminados. Deitar por cima das almôndegas e levar ao forno.

Alergénio: ¹cereais que contêm glúte

FICHA TÉCNICA V11:**Seitan assado com legumes**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Beringela	80,0	12,1
Curgete	60,0/70,0	9,5/11,1
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Seitan ^{1,6}	40,0/50,0	48,0/60,0
Cenoura	50,0	8,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		125,2/140,8

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e preparar os legumes.

Procedimentos de confeção: Colocar o seitan num tabuleiro com os legumes cortados em cubos. Juntar um fio de azeite, sal e ervas aromáticas. Levar ao forno.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten e ⁶soja

FICHA TÉCNICA V12:**Ervilhas estufadas com cogumelos**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas (crua ou ultracongelada)	130,0/160,0	74,6/91,8
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cenoura	50,0	8,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		124,2/142,5

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Demolhar as ervilhas, na véspera. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em pedaços. Lavar, descascar e cortar a cenoura em rodela.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho em azeite. Adicionar os cogumelos, a cenoura, o tomate e as ervilhas. Temperar com sal e ervas aromáticas e deixar estufar.

FICHA TÉCNICA V13:**Feijoada vegetariana**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Feijão vermelho	70,0	65,7
Tofu ⁶	60,0/80,0	45,6/61
Couve lombarda	50,0/70,0	7,9/11,1
Cenoura	50,0	8,4
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		165,93/181,4

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o feijão. No dia, lavar a couve e o tomate. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar, descascar e cortar a cenoura em rodela.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão em água e sal. Cozer a couve lombarda. Fazer um estufado com o azeite, o tomate em cubos, a cebola e o alho. Adicionar o tofu aos cubos e a cenoura e parte da água de cozedura do feijão. Temperar com ervas aromáticas. Deixar estufar, mexendo de vez em quando. Adicionar a couve escorrida e o feijão. Envolver tudo e deixar apurar.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V14:**Salada de grão-de-bico com ervilha**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Grão-de-bico	40,0/50,0	48,2/60,3
Cenoura	50,0	8,4
Ervilhas (crua ou ultracongelada)	65,0/80,0	38,4/83,5
Tomate	30,0	4,9
Azeite	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		126,9/184,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar o grão e as ervilhas. No dia, lavar e descascar a cenoura. Lavar o tomate. Cortar tudo em cubinhos pequenos.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão, a cenoura e as ervilhas. Juntar todos os ingredientes e temperar com sal, coentros ou salsa, sumo de limão e azeite.

FICHA TÉCNICA V15:

Hambúrguer vegetariano

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Hambúrguer (grão-de-bico)	40,0/50,0	36,2/45,3
Curgete	60,0/70,0	9,6/11,2
Cenoura	50,0	8,3
Pão ralado ¹	10,0	36,0
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		118,1/128,8

Método de confeção: Grelhado

Procedimentos de preparação: Demolhar o grão-de-bico, na véspera. Lavar e descascar a curgete, a cenoura e o alho.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão, a curgete e a cenoura. Triturar e adicionar alho, coentros picados, azeite, sal, sumo de limão e cominhos. Misturar tudo e formar os hambúrgueres. Passar por pão ralado, se necessário. Grelhar em azeite.

Alergénio: ¹cereais que contêm glúten

FICHA TÉCNICA V16:

Salteado de espinafres com soja

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Espinafres	100,0	12,9
Soja ⁶	40,0/50,0	151,2/189,1
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		201,2/240,2

Método de confeção: Salteado

Procedimentos de preparação: Demolhar a soja, na véspera. Lavar e descascar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho picados em azeite. Juntar a soja, os cogumelos laminados, sal e ervas aromáticas. Deixar cozer. No fim, adicionar os espinafres.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V17:

Esparguete à bolonhesa vegetariano

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Seitan ^{1,6}	40,0/50,0	48,0/60,0
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		93,0/106,1

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola e o alho. Lavar o tomate e cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho picados em azeite. Adicionar o seitan em cubos, o tomate e a polpa de tomate. Cozer a massa, esparguete, segundo as indicações da ficha técnica G7. Juntar com o preparado.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten e ⁶soja

FICHA TÉCNICA V18:

Chili vegetariano

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Feijão vermelho	20,0/30,0	18,8/28,1
Soja ⁶	40,0/50,0	151,2/189,1
Tomate	25,0	4,1
Milho	25,0	21,5
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		230,5/277,7

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Na véspera, demolhar o feijão. No dia, demolhar a soja em água, sal e cominhos. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar o tomate e cortar em pedaços.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão. Levar um tacho ao lume com o azeite, a cebola e o alho e deixar refogar. Adicionar a polpa de tomate e o tomate. Escorrer a soja, juntar ao tacho e deixar cozinhar, mexendo de vez em quando, e acrescentando água aos poucos. Juntar o milho, o feijão e um pouco do molho da cozedura do feijão, mexer e deixar ferver. Retificar os temperos.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V19:

Tofu estufado com abóbora

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Tofu ⁶	120,0/140,0	91,4/106,7
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Cebola	25,0	3,9
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		134,3/151,6

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a cebola e cortar em meias luas. Lavar, arranjar e cortar a abóbora em cubinhos. Cortar o tofu em cubos.

Procedimentos de confeção: Aquecer o azeite e adicionar o tofu. Juntar a cebola e os cominhos. Juntar a abóbora e sal e deixar cozinhar em lume brando até a abóbora estar cozinhada.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V20:

Caldeirada de soja

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Soja ⁶	40,0/50,0	151,2/189,1
Batata	60,0/80,0	51,2/68,2
Tomate	50,0	8,1
Cebola	50,0	7,7
Pimento	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		253,1/308,0

Método de confeção: Guisado

Procedimentos de preparação: Demolhar a soja em água. Lavar e descascar a cebola, o alho e a batata. Lavar e cortar em pedaços o tomate e o pimento.

Procedimentos de confeção: Cortar a cebola em rodela e adicionar ao azeite, num tacho. Juntar o tomate, a polpa de tomate, o pimento e a batata às rodela. Adicionar a soja escorrida e a salsa. Juntar água, caso seja necessário.

Alergénio: ⁶soja

FICHA TÉCNICA V21:

Croquetes vegetarianos

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Grão-de-bico	40,0/50,0	48,2/60,3
Alheira vegetariana ¹	50,0	99,0
Pão ralado ¹	10,0	36,0
Azeite	3,0	27,0
Sal	≤0,1	-
		210,2/222,3

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Demolhar o grão-de-bico.

Procedimentos de confeção: Cozer o grão. Escorrer e picar com um fio de azeite. Juntar a alheira vegetariana e voltar a picar. Transferir para uma taça e juntar salsa picada e envolver. Moldar os croquetes e passar por pão ralado. Levar ao forno.

Alergénio: ¹cereais que contêm glúten

FICHA TÉCNICA V22:

Jardineira vegetariana

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Feijão-verde	40,0/60,0	9,4/14,1
Cenoura	50,0	8,4
Seitan ^{1,6}	40,0/50,0	48,0/60,0
Ervilhas	30,0/40,0	16,3/21,7
Tomate	25,0	4,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite extra virgem	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
Sumo de limão	q.b.	-
		117,3/139,4

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Lavar e descascar a batata, a cenoura, a cebola e o alho. Lavar o tomate e o feijão-verde. Picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Fazer um refogado com a cebola, o alho e o azeite. Juntar o seitan, a cenoura, o tomate e a água necessária. Temperar com sumo de limão e ervas aromáticas. Quando o seitan estiver quase cozinhado adicionar a batata (preparada segundo as indicações da ficha técnica G1) cortada em cubos e os legumes. Deixar acabar de estufar.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten e ⁶soja

FICHA TÉCNICA V23:**Salada Exótica**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas (crua ou ultracongelada)	130,0/160,0	70,5/86,7
Tomate	30,0	4,9
Cenoura	50,0	8,4
Ananás	25,0	7,4
Sal	≤0,1	-
		91,2/107,4

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: De véspera, demolhar as ervilhas. Cortar as fatias de ananás em pedacinhos. Lavar o tomate e lavar e lavar e descascar a cenoura.

Procedimentos de confeção: Cozer a massa *penne*, segundo as indicações da ficha técnica G8. Adicionar o ananás, as ervilhas, o tomate em cubos e a cenoura ralada e envolver tudo. Temperar com orégãos. Adicionar o molho branco (preparado segundo as indicações da ficha técnica M2).

FICHA TÉCNICA V24:**Feijão vermelho com Ratatouille**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Beringela	80,0	12,1
Abóbora	60,0/70,0	12,0/14,0
Feijão vermelho	70,0	65,7
Tomate	50,0	8,2
Pimento	20,0	3,1
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		132,2/134,2

Método de confeção: Estufado

Procedimentos de preparação: Na véspera, demolhar o feijão. Lavar e descascar a abóbora, a cebola e o alho. Lavar e arranjar a beringela, o tomate e o pimento.

Procedimentos de confeção: Cozer o feijão. Cortar a cebola de modo grosseiro e picar o alho. Levar ao lume com o azeite, o louro e os coentros picados. Cortar o pimento em tirinhas e juntar. Adicionar o tomate em cubinhos e o feijão e temperar. Deixar estufar e levar ao forno.

FICHA TÉCNICA V25:**Legumes gratinados**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas (crua ou ultracongelada)	130,0/160,0	70,5/86,7
Cogumelos	50,0/60,0	6,0/7,1
Cebola	20,0	3,1
Tomate	25,0	4,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		115,5/132,8

Método de confeção: Gratinado

Procedimentos de preparação: Demolhar as ervilhas, na véspera. Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e cortar o tomate em cubos.

Procedimentos de confeção: Cozer as ervilhas. Refogar a cebola e o alho com o azeite. Juntar as ervilhas, a polpa de tomate e o tomate. Retificar os temperos. Num tabuleiro, colocar uma camada do preparado, uma camada de molho branco, uma camada de batata palha (Ficha técnica G3). Terminar com molho branco e levar ao forno.

Preparar o molho branco segundo as indicações da ficha técnica M2.

GUARNIÇÕES

FICHA TÉCNICA G1:**Batata cozida**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Batata	80,0/100,0	68,2/85,3
Sal	≤0,1	-
		68,2/85,3

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Descascar e cortar a batata a meio.

Procedimentos de confeção: Cozer em água e sal.

FICHA TÉCNICA G2:**Batata assada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Batata	80,0/100,0	68,2/85,3
Sal	≤0,1	-
		68,2/85,3

Método de confeção: Assado

Procedimentos de preparação: Descascar e cortar a batata em 4/8 pedaços. Temperar com sal.

Procedimentos de confeção: Assar no forno com um fio de azeite.

FICHA TÉCNICA G3:**Batata palha**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Batata ou	80,0/100,0	68,2/85,3 ou
Batata palha frita ^{1,6,7,9,10}	20,0/30,0	109,0/163,5
Sal	≤0,1	-
		Batata: 68,2/85,3 ou Batata palha: 109,0/163,5

Método de confeção: Frito

Procedimentos de preparação: Descascar a batata.

Procedimentos de confeção: Fritar a batata em palitos finos, sem as deixar desfazer.

Pode optar-se pelo fornecimento de batata palha frita processada.

Alergénios: ¹cereais que contêm glúten, ⁶soja, ⁷leite, ⁹aipo e ¹⁰mostarda

FICHA TÉCNICA G4:**Arroz branco**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Arroz	30,0/40,0	38,2/51,0
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		69,3/82,1

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho em azeite. Adicionar água. Após fervura acrescentar o arroz e temperar com sal.

FICHA TÉCNICA G5:**Arroz colorido**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Arroz	30,0/40,0	38,2/51,0
Beterraba	40,0	3,4
Cenoura	40,0	6,7
Cebola	20,0	3,1
Milho	25,0	92,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		172,2/185,0

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar, descascar e ralar a beterraba e a cenoura.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola e o alho em azeite. Adicionar água. Após fervura acrescentar o arroz e temperar com sal. Juntar a cenoura, a beterraba e o milho e envolver.

FICHA TÉCNICA G6:**Arroz de tomate**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Arroz	30,0/40,0	38,2/51,0
Tomate	35,0	5,7
Cebola	20,0	3,1
Polpa de tomate	10,0	3,8
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		78,8/91,6

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar o tomate e cortar em cubos.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola, o alho e o tomate em azeite. Adicionar água. Após fervura acrescentar o arroz e temperar com sal.

FICHA TÉCNICA G7:**Arroz de cenoura / ervilha / feijão**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Arroz	30,0/40,0	38,2/51,0
Cenoura ou	40,0	6,7 ou
Ervilha ou	30,0	16,3 ou
Feijão	5,0	4,7
Cebola	20,0	3,1
Azeite	3,0	27,0
Alho	2,0	1,0
Sal	≤0,1	-
		Cenoura: 76,0/88,8 ou
		Ervilha: 85,6/98,4 ou
		Feijão: 74,0/86,8

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Lavar, descascar e picar a cebola e o alho. Lavar e descascar a cenoura e cortar em cubinhos OU Demolhar a ervilha Ou Demolhar o feijão.

Procedimentos de confeção: Refogar a cebola, o alho e o tomate em azeite. Juntar a cenoura / a ervilha / o feijão previamente cozido. Adicionar água. Após fervura acrescentar o arroz e temperar com sal.

FICHA TÉCNICA G8:**Massas: cotovelos, lacinhos, *penne*, esparguete, *fusilli*, espirais, macarronete, massa para lasanha**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Massas ¹	20,0/30,0	70,8/106,2
Sal	≤0,1	-
		70,8/106,2

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de confeção: Levar água ao lume até ferver. Adicionar a massa e sal. Deixar cozer.

Alergénio: ¹cereais que contêm glúten

HORTÍCOLAS

FICHA TÉCNICA H1:**Hortícolas crus**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Alface	50,0	2,8
Beterraba	100,0/120,0	8,4/10,1
Cenoura	40,0	6,4
Couve roxa	60,0/70,0	10,9/12,7
Milho	25,0	92,8
Pepino	30,0	3,3
Tomate	30,0	4,9

Método de confeção: Cru

Procedimentos de preparação: **Alface:** lavar e partir em pedaços; **Beterraba:** lavar, descascar e ralar; **Cenoura:** lavar, descascar e ralar; **Couve roxa:** lavar e ralar; **Milho:** Lavar e escorrer; **Pepino:** lavar, descascar e cortar em rodela; **Tomate:** lavar e cortar em rodela.

FICHA TÉCNICA H2:**Hortícolas cozidos**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Brócolos	45,0/60,0	10,1/13,5
Cenoura	40,0	6,4
Couve de Bruxelas	60,0/75,0	21,8/27,2
Couve-flor	35,0/45,0	5,8/7,5
Couve	60,0	9,5
Curgete	60,0/70,0	9,5/11,1
Espinafre	100,0	12,9
Feijão-verde	40,0/50,0	9,4/11,7
Grelos	60,0	9,5

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação/confeção: **Brócolos:** Lavar e cortar em pedacinhos. Cozer em água e sal. **Cenoura:** Lavar, descascar e cozer em água e sal. Cortar em rodela. **Couve de Bruxelas:** Lavar e cozer em água e sal. **Couve-flor:** Lavar e cortar em pedacinhos. Cozer em água e sal. **Couve:** Lavar e cortar em pedacinhos. Cozer em água e sal. **Curgete:** Lavar, descascar e cozer em água e sal. Cortar em rodela. **Espinafre:** Lavar e cozer em água e sal. **Feijão-verde:** Lavar e cozer em água e sal. Partir em pedacinhos. **Grelos:** Lavar e cozer em água e sal. Partir em pedaços.

FICHA TÉCNICA H3:**Leguminosas**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB) em seco	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ervilhas	40,0	21,7
Grão-de-bico	20,0/30,0	66,4/99,7
Lentilhas	20,0	60,6
Feijão em grão	70,0	74,2

Método de confeção: Cozido

Procedimentos de preparação: Demolhar as leguminosas, de preferência na véspera.

Procedimentos de confeção: Cozer as leguminosas em água e sal.

FRUTA / SOBREMESAS

FICHA TÉCNICA FS1:**Fruta da época**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Ameixa	60,0 (uma) / 120,0 (duas)	20,6/41,2
Ananás/Abacaxi	85,0 (meia rodela)	25,3
Banana	75,0 (meia)	42,1
Cereja	120,0 (1 copo)	61,0
Clementina	80,0 (uma)	28,7
Kiwi	80,0 (um)	34,5
Laranja	80,0 (meia)	23,3
Maçã	80,0 (uma)	41,0
Melancia	125,0 (1 fatia)	15,9
Melão	90,0 (1 fatia)	12,8
Morango	120,0 (1 copo)	33,1
Nêspera	60,0 (uma) / 120,0 (duas)	16,4/32,8
Pera	80,0 (uma)	25,3
Pêssego / Nectarina	80,0 (um(a))	23,1
Tangerina	80,0 (uma)	23,0
Uva	120,0 (1 copo)	74,0

Método de confeção: Cru**Procedimentos de preparação:** Lavar a fruta.**FICHA TÉCNICA FS2:****Gelatina de origem vegetal**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Gelatina de origem vegetal	75,0	45,8

Procedimentos de preparação: Misturar o pó da gelatina em água quente. Depois de bem dissolvida misturar água fria. Colocar num local a refrigerar. Pode-se optar pela oferta de gelatina já preparada, em embalagens individuais.

FICHA TÉCNICA FS3:**Fruta assada**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
Maçã	80,0	53,0
ou	ou	ou
Pêra	80,0	27,7

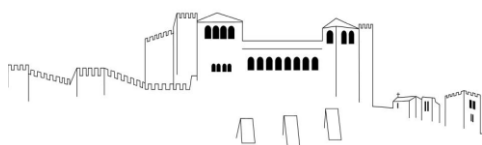
Método de confeção: Assado**Procedimentos de preparação:** Lavar a fruta.

Procedimentos de confeção: Colocar a fruta num tabuleiro para ir ao forno com um pouco de água, na parte superior, e canela em pó.

FICHA TÉCNICA FS4:**logurte (de aromas ou pedaços)**

Ingredientes	Capitação (g) (JI/EB)	Valor Calórico (kcal) (JI/EB)
logurte ⁷	125,0	88,8

Alergénio: ⁷leite



Município de Leiria Câmara Municipal

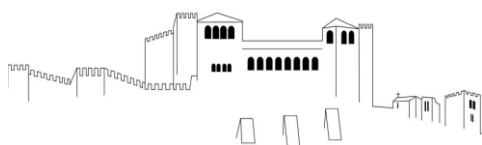
ANEXO D

Moradas e contactos dos Refeitórios e Estabelecimentos de Ensino

Local de Confeção: Cozinha da EB Capuchos		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB Capuchos	Rua Dr. João Caetano Guerreiro – Bairro dos Capuchos 2400-160 Leiria	<u>Geral</u> 244 813 859 (EB) 244 834 145 (JI) eb1capuchos@gmail.com
JI Capuchos		<u>Coordenação</u> 939 862 516 iolandavitorino@aeddinisleiria.edu.pt

Local de Confeção: Cozinha da EB Cruz da Areia		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB Cruz da Areia	Rua Poeta José Marques de Cruz -- Cruz da Areia 2410-053 Leiria	<u>Geral</u> 244 826 307 eb1jicruzareia.leiria@gmail.com
JI Cruz da Areia		<u>Coordenação</u> 919 038 849 anabela.oliveira@aeds.pt

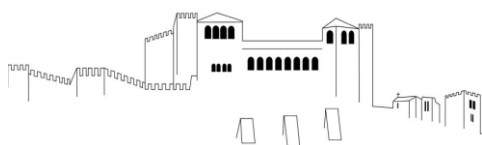
Local de Confeção: Cozinha da EB de Telheiro		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB de Telheiro	Rua do Pinhal Verde, SA Urb. Varandas Vale de Lobos 2410-490 Leiria	<u>Geral</u> 244 827 195 244 827 198 centroescolarbarreira@gmail.com <u>Coordenação</u> 244 827 197 celeste.lopes@aeds.pt
JI Correia Mateus	Rua Paulo VI 2410 Leiria	<u>Geral</u> 244 845 010 EB1 244 845 012 JI 244 845 011
EB Correia Mateus		<u>Coordenação</u> eb1.correiamateus@aecorreiamateus.com ji.correiamateus@aecorreiamateus.com
EB Branca	Largo Rainha Santa Isabel 2410-165 Leiria	<u>Geral</u> 244 812 452 eb1branca@gmail.com <u>Coordenação</u> Carla Maria Marques Rodrigues Mendes 939 862 515 carlamendes@aeddinisleiria.edu.pt
JI Barreira	Barreira 2410-023 Barreira	<u>Geral</u> 244 028 556 ijbarreira.leiria@gmail.com <u>Coordenação</u> 916 488 021 ana.lopes@aeds.pt
JI Telheiro	Rua da Charneca Telheiro-Barreira 2410-268 Leiria	<u>Geral</u> 244 234 290



Município de Leiria Câmara Municipal

		jitelheiro.leiria@gmail.com Coordenação 918 102 095 helenapaularosa@gmail.com helena.paula@aeds.pt
EB Vidigal	Rua das Flores – Vidigal 2410-285 Leiria	Geral 244 828 505
Jl Vidigal		Coordenação eb1.vidigal@aecorreiamateus.com jl.vidigal@aecorreiamateus.com
EB Andrinós	Estrada Principal 350 – Andrinós – Pousos 2410-014 Leiria	Geral 244 802 620
Jl Andrinós		Coordenação escolabasica1andrinós@gmail.com jl.andrinós@aecorreiamateus.com
Jl Pousos	Rua das Escolas – Casal Matos – Pousos 2410-248 Pousos	Geral 244 801 403 Coordenação jl.pousos@aecorreiamateus.com
Jl Campo Amarelo	Largo das Escolas – Campo Amarelo – Pousos 2410 Leiria	Geral 244 811 902 Coordenação jl.campoamarelo@aecorreiamateus.com
EB Guimarães	Rua da Escola, Guimarães 2410-071 Leiria	Geral 244 814 513 eb1guimaraota@gmail.com
Jl Guimarães		Coordenação 939 862 517 carmenferreira@aeddinisleiria.edu.pt
EB Amarela	Av. Marquês de Pombal 2410-152 Leiria	Geral 244 827 266 938 412 356 eb1amarela@gmail.com Coordenação 939 862 514 fatimaserrano@aeddinisleiria.edu.pt

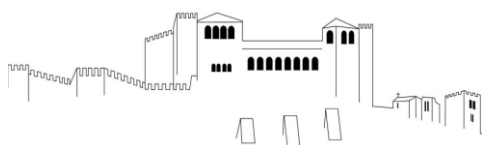
Local de Confeção: Cozinha da EB de Maceira		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB da Maceira	Rua Dr. Carlos Proença Leça – Maceira 2405-018 Maceira	Geral 244 772 237 eb-ji.maceira@aehs.edu.pt
Jl da Maceira		Coordenação ceu.silva@aehs.edu.pt
EB Cavalinhos	Rua dos Fetais – Cavalinhos 2405-011 Maceira LRA	Geral 244 872 209 eb-ji.maceira@aehs.edu.pt Coordenação ceu.silva@aehs.edu.pt
Jl Cavalinhos	Rua do Campal – Cavalinhos 2405-011 Maceira LRA	Geral 244 872 067 jl.cavalinhos@aehs.edu.pt Coordenação claudinapires@gmail.com
EB Porto Carro	Rua da Capela – Porto do Carro 2405-030 Maceira LRA	Geral 244 778 278 eb.portodocarro@aehs.edu.pt Coordenação eb.portodocarro@aehs.edu.pt



Município de Leiria Câmara Municipal

JI Porto Carro	Rua do Brejo Redondo – Porto do Carro 2405-030 Maceira LRA	<u>Geral</u> 244 778 317 ji.portodocarro@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> luisamcardoso@hotmail.com
EB Costas	Costa de Baixo 2405-014 Maceira LRA	<u>Geral</u> 244 772 568 eb-ji.costas@aehs.edu.pt
JI Costas		<u>Coordenação</u> gbalita@gmail.com anabelassfernandes@hotmail.com
JI Pocariça	Rua das Cerejeiras – Pocariça 2405-029 Maceira	<u>Geral</u> 244 777 907 ji.pocarica@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> anaascenso20@hotmail.com
EB A-dos-Pretos	Estrada Marinha Grande – A-dos-Pretos 2405-002 Maceira	<u>Geral</u> 244 777 908 eb.adospretos@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> vasco.saraiva@aehs.edu.pt
JI A-dos-Pretos	A-dos-Pretos 2405-002 Maceira LRA	<u>Geral</u> 244 772 719 ji.adospretos@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> ofelia.fialho@gmail.com
JI A-do-Barbas	A-do-Barbas 2405-001 Maceira LRA	<u>Geral</u> 244 778 377 ji.adobarbas@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> isamanodu@gmail.com
JI Maceirinha	Rua do Outeiro – Maceirinha 2405-026 Maceira	<u>Geral</u> 244 778 112 ji.maceirinha@aehs.edu.pt <u>Coordenação</u> abccasaca@oninet.pt

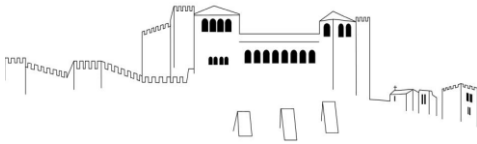
Local de Confeção: Cozinha da EB Monte Redondo		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB Monte Redondo	Rua da Escola – Monte Redondo 2425-047 Monte Redondo	<u>Geral</u> 244 685 040 eb1monteredondo.rsi@gmail.com
JI Monte Redondo		<u>Coordenação</u> premonteredondo@gmail.com
EB Carreira	Rua Principal – Carreira 2425-279 Carreira LRA	<u>Geral</u> 244 611 316 Esc 244 611 590 JI
JI Carreira		<u>Coordenação</u> premonteredondo@gmail.com
EB Bidoeira de Cima	Rua da Escola – Bidoeira de Cima 2400-852 Bidoeira Cima	<u>Geral</u> 924 132 732 JI 244 722 975 EB 966 450 809 EB bidoeiradecimaeb@gmail.com
JI Bidoeira de Cima		<u>Coordenação</u> helena.sintra@agcolmeias.com



Município de Leiria Câmara Municipal

Local de Confeção: Cozinha da EB Gândara dos Olivais		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB Gândara dos Olivais	Rua Escritor Manuel Ferreira Gândara dos Olivais 2400-067 Leiria	<p><u>Geral</u> 961 136 805 ebgandaradosolivais@aemarrazes.com</p> <p><u>Coordenação</u> 919 358 066 celiafrazao@aemarrazes.com</p>

Local de Confeção: Cozinha da EB de Parceiros		
Estabelecimento de ensino	Morada	Contactos
EB de Parceiros	Rua da Escola- Parceiros 2400-441 Leiria	<p><u>Geral</u> 244 872 111 centroescolarparceiros@gmail.com</p> <p><u>Coordenação</u> 244 811 248 965 834 899 sandra.paulo@aeds.pt</p>
JI Parceiros	Rua da Escola 2400-441 Parceiros Leiria	<p><u>Geral</u> 244 234 343 jiparceiros.leiria@gmail.com</p> <p><u>Coordenação</u> 966 829 517 mlurdes.marques@hotmail.com lurdes.pinheiro@aeds.pt</p>
JI Pernelhas	Urbanização das Camarinhas Pernelhas 2400-442 Leiria	<p><u>Geral</u> 244 234 240 pernelhas.leiria@gmail.com</p> <p><u>Coordenação</u> 914 102 347 mbealopes@sapo.pt beatriz.lopes@aeds.pt</p>
EB Marinheiros	Rua da Escola – Marinheiros 2400-321 Leiria	<p><u>Geral</u> 926 285 858 ebmarinheiros@aemarrazes.com</p> <p><u>Coordenação</u> 919 390 424 elisabetevala@aemarrazes.com</p>
EB Quinta do Alçada	Urbanização da Quinta do Alçada 2400-450 Marrazes	<p><u>Geral</u> 926 283 995 ebquintadoalcada@aemarrazes.com quintadoalcada@gmail.com</p> <p><u>Coordenação</u> 967 982 001 mariaesteves@aemarrazes.com</p>
EB Sismaria da Gândara	Rua Bernardo Gordalina Sismaria da Gândara 2400-272 Leiria	<p><u>Geral</u> 961 137 101 ebsismarriadagandara@aemarrazes.com</p> <p><u>Coordenação</u> 914 750 162 samdraferreira@aemarrazes.com</p>
EB Touria	Rua do Bailadoiro – Touria 2410-211 Leiria	<p><u>Geral</u> 244 802 794 eb1.touria@aecorreiamateus.com</p>



Município de Leiria Câmara Municipal

EB Courelas	Rua 25 de Abril – Courelas 2410-247 Pousos	<u>Geral</u> 244 802 794 eb1.touria@aecorreiamateus.com
EB Arrabalde	Rua Pêro Alvito 2400-208 Leiria	<u>Geral</u> 244 812 453 eb1arrabaldeleiria@gmail.com <u>Coordenação</u> 939 862 779 ceciliacarvalho@aeddinisleiria.edu.pt